

I. Introdução

No âmbito do cumprimento do seu mandato, O Fundo de Investimento de Património de Abastecimento de Água (FIPAG) apresenta o seu Relatório e contas referente ao ano de 2021, concernente às suas actividades. De momento são 26 as entidades Gestoras de sistemas principais (Maputo/Matola/Boane, Beira/Dondo, Quelimane, Nampula, Pemba, Chókwè, XaiXai, Maxixe, Inhambane, Tete/Moatize, Manica/Chimoio/Gondola, Nacala, Angoche, Lichinga, Cuamba, Gorongosa, Moeda, Chibuto e Mocuba) e os mesmos são geridos com base nos Acordos de Desempenho Regulatórios, bem como através de contrato de gestão delegada, este último existente apenas para o sistema de Maputo/Matola/Boane.

O conteúdo deste Relatório está assente em três instrumentos fundamentais, nomeadamente, o Programa Quinquenal do Governo 2019-2024, o Plano Económico e Social de 2021, e as actividades de Operação e de funcionamento do FIPAG, reportando o progresso anual da implementação do programa de investimentos.

O desempenho registado no período em análise revela progressos assinaláveis, considerando o volume de investimentos realizados com impacto nos indicadores associados ao nível de acesso das populações aos serviços (materializados através da massificação de ligações domésticas), o grau de fiabilidade e disponibilidade dos serviços, por outro lado, mostram que é possível intensificar a mobilização de forças e recursos de diferentes stakeholders para alcançar objectivos comuns.

A bagagem acumulada em quase 22 anos de actividades e o expertise do Conselho Directivo, nos guiam no objectivo de manter o FIPAG uma referência nacional na viabilização do serviço de abastecimento de água, uma solução para responder adequadamente desafios que são impostos e aproveitar essas oportunidades para, responsabilmente, executar a sua missão e razão de existência.

O presente relatório está estruturado em 7 principais capítulos. O segundo e terceiro capítulos foram reservados ao enquadramento do serviço de abastecimento de água, enquadramento específico do FIPAG, as actividades programadas no âmbito do PES 2021, as Acções inscritas no Plano Estratégico programadas para 2021 entre outras actividades.

O capítulo cinco traz a matéria relativa a análise da sustentabilidade financeira, o sexto capítulo é referente ao relatório dos auditores independentes e por fim, o sétimo capítulo, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021.

II. Enquadramento do Abastecimento de Água

O abastecimento de água urbano em Moçambique é uma prioridade estratégica plasmada nos principais instrumentos legais e de planificação estratégica do sector de água à escala nacional, que reflectem o posicionamento do Governo de Moçambique com relação à moldura legal, arquitectura institucional, intervenientes e estratégia de promoção do acesso à água, de forma sustentável, por parte dos cidadãos.

No curso do seu desenvolvimento, Moçambique está a passar por um processo de urbanização cada vez crescente com 154 Distritos, cobertos por 11 províncias incluindo a cidade de Maputo. A população residente nas 11 Províncias, 154 Distritos, 23 cidades, 68 vilas e nas localidades era de milhões de habitantes em 2017, prevendo-se uma taxa de crescimento de 3,5 por cento ano e até 2025, 21 por cento da população nacional, viverá nas cidades, significando uma duplicação do número dos residentes na zona urbana, sendo que ¼ destas viverão nas zonas periféricas, em condições precárias de habitação, abastecimento de água e saneamento e higiene, constituindo este um dos grandes desafios do sector.

No âmbito da implementação da estratégia nacional do sector, investimentos significativos têm sido realizados nas principais cidades, resultando na melhoria da qualidade e na extensão dos serviços para as áreas periféricas por um lado, e por outro lado, a gestão e viabilidade destes sistemas estão a tornar-se cada vez mais sustentáveis, atraindo financiamentos para o subsector, não suficientes ainda, com finalidade de assegurar futuros projectos no âmbito da implementação do programa de investimentos.

Assim sendo, a sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de água continuará a ser promovida através de entidades autónomas, operadores privados ou serviços municipais, operando com base em acordos comerciais e de exploração, através da separação das funções de governação, de gestão de património, da prestação de serviço e da regulação por forma a reforçar a prestação dos serviços públicos ao cidadão.

2.1 Quadro da Gestão Delegada do Abastecimento de Água Urbano (QGD)

À luz do QGD, estabelecido através do Decreto nº 72/98 de 23 de Dezembro, tal como ilustra a Figura 2, diversas entidades de nível e natureza diferentes interagem com o objectivo final de levar a eficiência ao abastecimento de água ao consumidor final.

Entre os intervenientes mais importantes destacam-se os seguintes:

- **Ministério das Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos:** estabelecimento do quadro legal e regulamentar e fixação e avaliação do cumprimento dos objectivos de desempenho dos intervenientes;
- **Ministério da Economia e Finanças:** execução da política financeira e orçamental do Quadro da Gestão Delegada;
- **Autoridade Reguladora de Abastecimento de Água:** salvaguarda dos interesses do utente dentro do equilíbrio com os interesses do operador;
- **Municípios:** parceiro estratégico na definição das necessidades para expansão do serviço de abastecimento de água e interlocutor chave junto aos consumidores;
- **Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água:** gestão do património relativo aos sistemas de abastecimento de água sob sua responsabilidade, devendo promover investimentos e a sua gestão de forma autónoma, eficiente e rentável;

- **Agências de Financiamento:** provisão de recursos financeiros para desenvolvimento de infra-estruturas, seja em forma de crédito ou donativo;
- **Operadores privados:** entidades de natureza privada responsáveis pela gestão dos sistemas de fornecimento de água ao abrigo de um contrato com o FIPAG;
- **Consumidores:** clientes finais, podendo ser singulares, entidades colectivas e públicas, que usam a água para satisfazer as suas necessidades

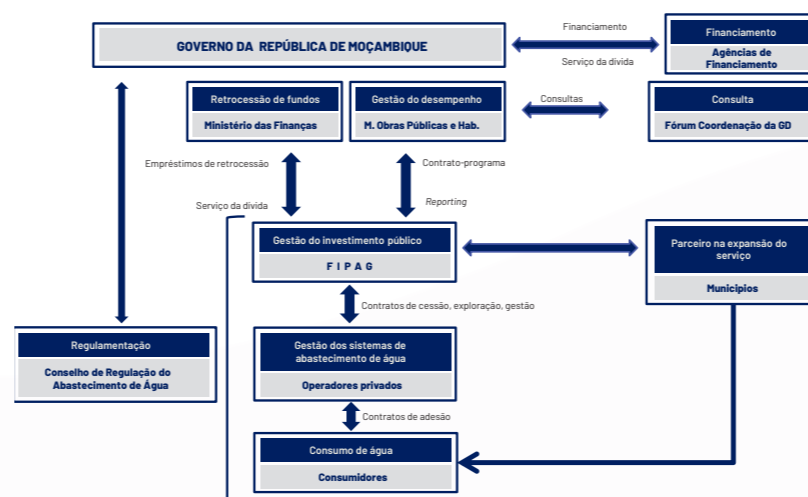


Figura 1: Quadro da Gestão Delegada do Abastecimento de Água

No âmbito do processo de implementação da Estratégia da Gestão Delegada do Abastecimento de Água, em curso, o Governo enfatiza a partir do quadro estabelecido, o desenvolvimento da função de prestação de serviço, através:

- Do princípio de separação de funções, criando um ambiente de descentralização de actividades e desconcentração de funções, o que viabiliza e acelera o alcance do objectivo de expansão do acesso aos serviços;
- Da criação das instituições autónomas operando com base em compromissos comerciais, de modo a garantir a sustentabilidade operacional dos sistemas; e
- Do fomento do desenvolvimento e capacitação de operadores nacionais, através da facilitação de assistência técnica e financeira e do desenvolvimento dum mercado de serviços técnicos de apoio aos operadores, assegurando a realização de economias de escala.

3. Enquadramento do Fipag

Criado no âmbito da implementação do QGD em 1998, o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG), é uma instituição pública de âmbito nacional, dotada de personalidade jurídica e com autonomia financeira, administrativa e patrimonial, tutelada sectorialmente pelo Ministro que superintende a Área de Abastecimento de Água e financeiramente pelo Ministro que superintende a Área das Finanças.

Nampula, Nacala, Angoche, Pemba, Lichinga, Cuamba, Beira/Dondo, Quelimane, Chimoio/Gondola/Manica, Tete/Moatize, Inhambane, Maxixe, Xai-Xai, Maputo/Matola/Boane, Gorongosa, Mocuba, Moeda e Chibuto, constituem o conjunto de sistemas actualmente integrados no FIPAG.

No que se refere a gestão dos sistemas de abastecimento de água, à excepção dos demais, onde o FIPAG faz uma gestão transitória directa, o sistema de Maputo/Matola/Boane era gerido por um Operador Privado (AdeM) através de um Contracto de Cessão de Exploração, o qual findou no ano 2020, estando numa fase transitória do processo de devolução do sistema ao FIPAG.

3.1 Objectivos do FIPAG

O quadro legal do funcionamento do FIPAG foi introduzido pelo Decreto nº 73/98, de 23 de Dezembro, e mais tarde, de forma a adequar as atribuições do FIPAG ao contexto do QGD, foi aprovado o Decreto nº 48/2012 de 28 de Dezembro. Assim, são objectivos do FIPAG:

- Agir, em nome do Estado, como interlocutor principal com o operador privado;
- Gerir, de forma eficiente e financeiramente viável, o programa de investimento público e privado nos sistemas de abastecimento de água que lhe forem confiados;
- Gerir os bens operacionais e de exploração afectos aos sistemas de abastecimento de água que lhe forem confiados, a título transitório e pelo período estipulado;
- Delegar a exploração ou a gestão dos sistemas de abastecimento de água à entidades de direito privado e proceder ao seu acompanhamento e supervisão;
- Promover a rentabilização dos serviços de abastecimento de água através da participação nas sociedades, bem como a capacitação e desenvolvimento de operadores nacionais.

3.2 Estrutura orgânica

Sob direcção de um Conselho Directivo, o FIPAG é uma instituição implantada à escala nacional e possui uma estrutura organizacional subdividida pelos níveis central, regional e operacional.

A luz do decreto nº 95/2013, de 31 de Dezembro, e nos termos e ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 61 da Lei nº 7/2012, de 8 de Fevereiro, o Conselho de Ministros criou o Gabinete de Implementação de Projectos de Água do Grande Maputo (GIPGM), que iria concentrar recursos de pessoal e material para a concretização eficiente dos empreendimentos que tinham em vista o reforço da capacidade de abastecimento de água a região. Assim, com este dispositivo, o FIPAG passou a contar com 6 (seis) unidades de serviços centrais.

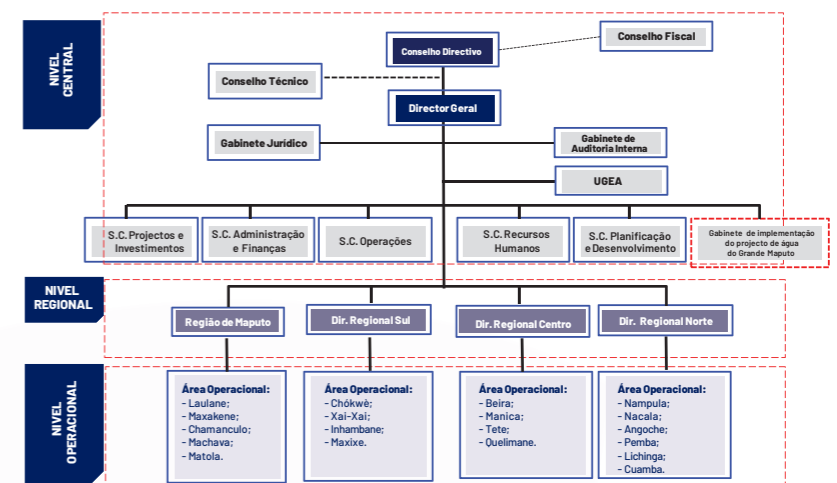


Figura 2: Estrutura Orgânica do FIPAG 2020

3.3 Estrutura de Governança do FIPAG

Com relação à Governança institucional e ao processo de gestão da tomada de decisão, o FIPAG possui três importantes órgãos no seu quadro Estatutário: o Conselho Directivo, o Conselho Técnico e o Conselho Fiscal.

Compete ao Conselho Directivo do FIPAG deliberar sobre matérias de exploração dos sistemas de abastecimento de água, apreciar os instrumentos de planeamento da organização a todos os níveis e monitorar de igual forma o seu desempenho; deliberar sobre as matérias do âmbito das suas competências, para além de ser o interlocutor de direito junto das diversas entidades dos órgãos centrais do Governo.

Ao Conselho Fiscal compete, fiscalizar os actos de gestão do Conselho Directivo do FIPAG, assim como examinar a sua escrita, para além de emitir pareceres sobre o cumprimento das actividades planificadas do FIPAG bem como do Contrato-Programa. O Conselho Técnico é um órgão de consulta com competências genéricas, visando assegurar suporte técnico ao funcionamento do FIPAG.

3.4 Estrutura de Gestão do FIPAG

A nível central, o FIPAG é constituído por 5 (cinco) Serviços Centrais dirigidos por Directores Centrais, nomeadamente: Serviços Centrais de Projectos e Investimentos, Serviços Centrais de Administração e Finanças, Serviços Centrais de Operações, Serviços Centrais de Recursos Humanos, Serviços Centrais de Planificação e Desenvolvimento; e 1 (um) Gabinete de Implementação de Projectos de Água do Grande Maputo (GIPGM). São também de nível central três unidades de suporte, nomeadamente: Gabinete Jurídico, Gabinete de Auditoria Interna e Unidade Gestora Executora de Aquisições (UGEA). Pela complexidade das actividades, e havendo necessidade indispensável, o FIPAG poderá solicitar a criação de unidades para a gestão de matérias capitais para o seu funcionamento.

Compete aos Serviços Centrais e unidades de suporte de nível central, prestar o apoio técnico e organizacional de que as diversas unidades do FIPAG necessitam para implementar as actividades plasmadas nos seus instrumentos de planificação, bem como consolidar e centralizar actividades cujas economias de escala podem conferir maior eficiência ao FIPAG, para além de servir de elo de coordenação entre o FIPAG e os diversos parceiros de domínio público e privado.

A nível regional, o FIPAG é constituído pelas seguintes Direcções Regionais (Norte, Centro e Sul) que prestam o apoio técnico às Áreas Operacionais, sendo também responsáveis pela monitoria e consolidação do seu desempenho de forma permanente. Na região de Maputo, o FIPAG participa como accionista maioritário da empresa Águas da Região de Maputo.

Actualmente, o regime de relacionamento do FIPAG com as Regiões é fraccionada. Enquanto no Norte, Centro e Sul, o FIPAG opera directamente os sistemas em regime de contrato de desempenho com o seu pessoal afecto às respectivas direcções, detendo a totalidade do capital social, em Maputo, a operação é através de contratos de cessão de exploração a operadores privados, respectivamente AdeM para o sistema principal e 5 (cinco) pequenos operadores privados para 16 (dezasseis) pequenos sistemas. Note-se que este quadro é transitório, no âmbito do trabalho em curso com vista à estruturação do envolvimento do sector privado em todos os sistemas sob responsabilidade do FIPAG.

As Regiões, por sua vez, subdividem-se em Áreas Operacionais, estruturadas da seguinte forma:

- **Região de Maputo,** gerida pela sociedade AdeM que se subdivide em 5 Áreas Operacionais: Laulane, Maxaquene, Chamanculo, Machava e Matola, cujo contrato foi prorrogado por mais 5 anos;
- **Região Sul,** subdivide-se em 5 Áreas Operacionais: Chibuto, Chókwè, Xai-Xai, Maxixe e Inhambane;
- **Região Centro,** subdivide-se em 8 Áreas Operacionais: Manica, Beira, Gorongosa, Quelimane, Mocuba, Moatize, Chitima e Tete; e
- **Região Norte,** subdivide-se em 9 Áreas Operacionais: Nampula, Angoche, Nacala, Cuamba, Lichinga, Pemba, Moeda, Montepuez e Ilha de Moçambique.

Compete às Áreas Operacionais prestar os serviços de abastecimento de água aos clientes bem como gerir o património de abastecimento de água, isto é, gerir as infraestruturas, bens e equipamentos, garantindo que os mesmos estejam em condições plenas de funcionamento e de imagem.

Por outro lado, compete as Direcções Regionais coordenar e/ou prestar Assistência técnica e os apoios financeiros e materiais para assegurar que as Áreas Operacionais executem as suas actividades, e igualmente, responsáveis pela gestão de património (manutenção e conservação de bens, equipamentos e diversas infraestruturas públicas e bens operacionais), e a manutenção da imagem corporativa.

Os demais detalhes sobre as atribuições, competências, obrigações do FIPAG e dos seus órgãos constam do Decreto nº 48/2012 de 28 de Dezembro, Estatuto Orgânico do FIPAG.

4. Contexto das Actividades Programadas para 2021

No âmbito da implementação do Quadro de Gestão Delegada dos sistemas de abastecimento de água, tem vindo a ser realizados investimentos significativos nas principais cidades, resultando na melhoria da qualidade e na extensão dos serviços para as áreas periféricas, com vista ao alcance da meta de cobertura estabelecida pelo Governo da República de Moçambique.

Para o exercício económico 2021, as actividades programadas visavam o corresponder o alcance das demandas emanadas no POG 2019-2024, PES 2021, com enfoque para a realização de um total de 64.469 novas ligações domiciliárias, dos quais 62,40% na Região Metropolitana de Maputo, 19,30% na Região Centro, 10,50% na Região Norte e 7,80% na Região Sul, cujo impacto global é aumento da população servida em mais 341.686 pessoas.

4.1. Actividades realizadas no âmbito do plano económico e social-PES 2021

Para a materialização do POG 2019-2024, ao longo do ano 2021, o FIPAG se propôs realizar actividades de projectos de investimentos que cobrem a extensão territorial de âmbito nacional, conforme o ponto de situação descrita a seguir:

4.1.1. Projectos de Investimentos:

4.1.1.1 Região Metropolitana de Maputo

- Conclusão e inauguração da Estação de Tratamento de Água de Sábie com capacidade instalada de produção dimensionada para 60.000 m³ de água por dia;
- Conclusão da instalação de equipamento de captação de água em 08 furos e extensão de respectivas condutas adutoras na localidade de Intanka e Infulene no grande Maputo, com capacidade produção de 2.800 m³ de água por dia;
- Realização de 40.230 ligações domiciliárias em Maputo, Matola e Boane

4.1.1.2 Região Centro

- Reabilitação e expansão de 147 Km de Rede de distribuição na cidade da Beira e transferência de 2.130 ligações da antiga para nova rede;
- Arranque da empreitada de construção de 25 Km da conduta adutora do Sistema de Abastecimento de Água à Cidade de Tete & Moatize, visando reduzir paralisações decorrentes de rupturas e melhorar a fiabilidade do serviço de abastecimento de água;
- Realização de 12.432 ligações domiciliárias dos quais: 5.508 na Beira; 592 em Quelimane; 2.255 em Tete e Chitima; 2.000 em Chimoió, Manica e Gondola; 1.067 em Moatize; e 1.010 em Mocuba.

4.1.1.3 Região Norte

- Mobilização de equipamentos e materiais para início da empreitada de reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água do Planalto de Moeda;
- Lançada a primeira pedra por S.EXA. Ministro das OPHRH à 12 de Fevereiro de 2021, concluídas os processos das salvaguardas ambientais adjudicação e mobilização do empreiteiro para a empreitada de apetrechamento de 20 furos de água, expansão da Estação de Tratamento de Água e Estações de Bombagem do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Pemba;
- Contratação do empreiteiro e fiscal e início de obras do projecto de captação de água para o SAA de Lichinga a partir da barragem de Locómue;
- Realizadas 6.760 ligações domiciliárias de água dos quais: 2.018 em Nampula; 1.527 em Nacala; 1.504 em Pemba; 222 em Angoché; 474 em Lichinga; 792 em Cuamba; 93 em Moeda e 130 na Ilha de Moçambique.

4.1.1.4 Região Sul

- Abertura 7 furos de captação de água subterrânea, com caudal médio de 60 m³/h, dos quais 5 em Inhambane e 2 na Maxixe. Espera-se um incremento na produção estimada em 1.200 m³/dia em ca da cidade;
- Abertura 7 furos de captação de água subterrânea, com caudal médio de 65 m³/h, dos quais 5 em Xai Xai e 2 em Chokwe. Espera-se um incremento na produção estimada em 1.300 m³/dia em ca da cidade;
- Realizadas 5.047 ligações domiciliárias, dos quais: 1.474 em Xai Xai; 1.330 em Chokwe; 312 em l'bane; 796 na Maxixe; e 1.162 em Chibuto

4.1.2 Outras Realizações de Grande Destaque

- Realização da conferência de financiadores do Sector de Água, um fórum internacional que tinha como objectivo mobilizar recursos para a execução do programa de investimentos do Sector, a implementado pelo FIPAG no decénio 2022 -2032.

4.2 Impacto da Covid 19

- Não obstante o levantamento das restrições anteriormente impostas em 2020 sobre o serviço de facturação e cobrança de água para mitigar o impacto da Covid no tecido social, a taxa de facturação com base nas leituras de contadores aumentou de 62% em 2020 para 73% em 2021. Em contra partida verificou-se uma redução da taxa de cobrança de 83% em 2020 para 74% em 2021. Este factor (redução da taxa de cobrança) tem impacto negativo na sustentabilidade financeira do FIPAG como todo e pode comprometer o cumprimento das obrigações decorrentes do serviço da dívida e da operação dos sistemas de água.

4.3 Principais Marcos de 2021



1. Intervenção de S. Excia Eng. Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, na Conferência Internacional de Financiadores para o Sector de Água.

2. Intervenção do Eng. Victor Taucal, Director Geral do FIPAG



5. Sustentabilidade Financeira

5.1 Demonstração de Resultados

O resultado líquido do exercício de 2021 foi um lucro de 542.577.498,00 meticais, sendo que para 2020 o resultado líquido foi um prejuízo de 4.155.151.366,00 meticais, representando uma melhoria no desempenho financeiro da empresa. Esta variação é resultante de: (i) diferenças cambiais favoráveis no valor de 2.163.545.353,00 meticais geradas pelos empréstimos em moeda estrangeira; (ii) aumento das vendas no valor de 266.894.289,00 meticais; (iii) redução do custo das amortizações no valor de 6.743.077,00 meticais; (iv) redução de outros ganhos e perdas operacionais no valor de 324.305.277,00 meticais e; (v) redução de gastos financeiros no valor de 2.460.144.152,00 meticais.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2021

	Notas	31-Dec-21	31-Dec-20
Rédito	18	2 851 353 014	2 584 458 725
Custos dos investimentos vendidos ou consumidos	19	(308 347 929)	(270 836 822)
		2 543 005 085	2 313 621 903
Gastos com pessoal	20	(1 076 906 967)	(906 228 132)
Fornecimentos e serviços de terceiros	21	(1 037 283 309)	(991 946 202)
Amortizações do exercício	4 e 5	(387 565 414)	(394 308 491)
Provisões	22	(7 786 683)	(16 368 923)
Imparidade de contas a receber	23	(1 268 980 711)	(1 123 814 628)
Outros ganhos e perdas operacionais	24	(107 506 207)	(431 811 481)
		(3 886 029 291)	(3 864 477 857)
Resultados operacionais		(1 343 024 206)	(1 550 855 954)
Rendimentos financeiros	25	2 183 895 132	154 142 169
Gastos financeiros	26	(298 293 428)	(2 758 437 581)
Resultados financeiros		1 885 601 704	(2 604 295 412)
		542 577 498	(4 155 151 366)
Resultados antes de impostos		542 577 498	(4 155 151 366)
Imposto sobre rendimentos			
Resultados líquidos do período		542 577 498	(4 155 151 366)

5.2 BALANÇO

A nível da situação patrimonial, a 31 de Dezembro de 2021 verificava-se o seguinte:

	31 de Dezembro de 2021		
	Unidade: Meticais		
	Não Corrente	Corrente	Total
Activo	29 053 577 746	4 280 552 747	33 334 130 493
Passivo	(18 280 968 161)	(4 096 218 990)	(22 377 187 151)
	10 772 609 585	184 333 757	10 956 943 342

O passivo não corrente é constituído essencialmente por créditos para investimentos nos sistemas de abastecimento de água, contraídos pelo Estado e passados para o FIPAG através de acordos de retrocessão junto do Banco Mundial, Banco Europeu de Investimentos, Banco Africano de Desenvolvimento e Agência Francesa de Desenvolvimento.

Durante o exercício de 2021, o Banco Mundial, maior financiador das actividades do FIPAG, desembolsou fundos para investimentos em infraestruturas de abastecimento de água no valor de 3.585.700.913,00 de meticais, sendo que em 2020 os desembolsos para investimentos foram de 2.657.036.154,00 meticais, o que representa um crescimento de 35,0%.

Investimento	2021	2020
Banco Mundial	(i) 3 585 700 913	2 657 036 154
Total de Investimentos	3 585 700 913	2 657 036 154

5.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA

A 31 de Dezembro de 2021, o activo não corrente líquido era no valor de 29.053.577.746,00 meticais, sendo que no ano anterior foi de 26.050.772.616,00 meticais, revelando um crescimento de 11,5% comparativamente ao final do exercício de 2020. Este crescimento é resultado das obras da conduta adutora Corumana-Machava, Mathemele-Guava, Construção da ETA de Corumana e obras de Pemba e Nacala.

A dívida total resulta em aumento de 2,8% decorrente dos desembolsos do Banco Mundial para as obras do Grande Maputo e Nacala.

A situação a 31 de Dezembro de 2021 é conforme segue:

	Unidade: Meticais	
	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Activos não Correntes		
Activos não Correntes Líquidos	29 053 577 746	26 050 772 616
Fundo de Maneio	3 401 459 782	3 528 994 081
Capital Empregue	32 455 037 529	21 655 834 270
Dívida de Curto Prazo	4 096 218 990	4 872 017 004
Dívida de Meio e Longo Prazo	18 280 968 161	16 887 798 467
Dívida Total	22 377 187 151	21 759 815 471
Caixa e equivalente de caixa	879 092 965	1 470 148 040
Dívida Líquida	21 498 094 186	20 289 667 431
Total do Capital Próprio	10 956 943 343	9 290 099 268
Total do Capital Próprio da Dívida Líquida	32 455 037 529	29 579 766 699

5.4 SERVIÇO DA DÍVIDA

No que respeita ao cumprimento das obrigações decorrentes do Serviço da Dívida dos investimentos realizados com recurso aos Empréstimos do Banco Mundial, Agência Francesa de Desenvolvimento e Governo Holandes, no ano de 2021, foi retomado o pagamento do serviço da dívida, depois de quase dois anos de paragem, na sequência de uma autorização para financiar as obras de construção da ETA Compacta de Corumana, no âmbito do projecto de emergência para mitigação de escassez de água no Grande Maputo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIRECÇÃO

Os Directores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do FIPAG - Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, a Demonstração de resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração do Fluxo de caixa do ano findo naquela data, e as notas as Demonstrações financeiras, incluindo o resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, de acordo com o plano Geral de Contabilidade baseada nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NRF).

Os Directores são igualmente responsáveis por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais devidas quer a fraude, quer a erro, e registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz. Os administradores são igualmente responsáveis pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes na República de Moçambique.

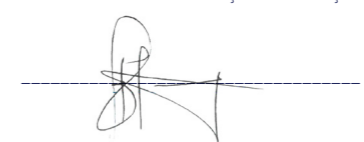
Os Administradores avaliaram a capacidade da Empresa de continuar a devida observância do pressuposto da continuidade e não têm motivos para duvidar que o negócio continue a operar segundo esse pressuposto num futuro previsível.

O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC - NIRF).

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do FIPAG-Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água, como indicado acima foram aprovadas pelo Conselho Directivo em 30 de Junho de 2022 e foram assinadas pelos seus representantes:

Director de Administração e Finanças



Director Geral






Relatório dos Auditores Independentes

AOS ACCIONISTAS DO

FIPAG - FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMÓNIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras do FIPAG - Fundo de Investimento de Património e Abastecimento de Água ("a empresa") constantes das páginas 27 a 70, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas na secção Base para Opinião com Reservas do nosso relatório, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do FIPAG - Fundo de Investimento de Património e Abastecimento de Água em 31 de Dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Base para Opinião com Reservas

Outros activos financeiros e activos tangíveis

Encontra-se incluído na nota 8 das demonstrações financeiras, um montante de 14 276 625 968 MT referente a activos tangíveis relativos a investimentos em curso concluídos em 31 de Dezembro de 2021. Estes investimentos em curso deveriam ter sido capitalizados e classificados em activos tangíveis em 31 de Dezembro de 2021. Se estes investimentos em curso tivessem sido capitalizados e classificados em activos tangíveis, os activos tangíveis teriam aumentado, e outros activos financeiros teriam diminuído em 14 276 625 968 MT.

Fornecedores e outros passivos financeiros

Não nos foi possível obter uma confirmação independente para suportar um montante de 3 742 490 061 MT, incluído nos fornecedores e outros passivos financeiros nas notas 15 e 16 das demonstrações financeiras. Não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para substanciar a exatidão e plenitude do saldo de fornecedores e outros passivos financeiros através de procedimentos alternativos. Como consequência, não fomos capazes de determinar se quaisquer ajustamentos seriam necessários às demonstrações financeiras decorrentes destes fornecedores e outros passivos financeiros não contabilizados ou incorretamente apresentados.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras do nosso relatório. Somos independentes da empresa de acordo com o Código de Ética para Revisores Oficiais de Contas da Federação Internacional de Contabilistas (incluindo as Normas Internacionais de Independência) (Código IESBA) juntamente com os requisitos éticos que são relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique e cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que as evidências de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas para fornecer uma base para a nossa opinião qualificada.

Outra Informação

Os Administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende a declaração de responsabilidade dos Administradores e o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos qualquer opinião de auditoria ou qualquer forma de conclusão de garantia sobre a mesma.

Em relação à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido durante a auditoria, ou caso contrário apresente distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos na outra informação, concluirmos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade dos administradores em relação às demonstrações financeiras

Os administradores são responsáveis pela preparação e correcta apresentação destas demonstrações financeiras, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e dos requisitos do Código Comercial Moçambicano, assim como pelos controlos internos que a administração determinar como necessários para permitir a preparação das demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materialmente relevantes, devidas a fraude ou a erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da Empresa continuar a operar com base no pressuposto da continuidade, divulgando, quando aplicável, questões relacionadas com o pressuposto da continuidade e utilizando a base da contabilidade operacional, a menos que os administradores pretendam liquidar a Empresa e cessar as operações, ou não tenham outra alternativa senão proceder dessa maneira.

Responsabilidades dos Auditores para a Auditoria às Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos são obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais, devidas a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. A garantia razoável é um elevado nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecte sempre distorções materiais quando existem. As distorções materiais podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, quando se pode razoavelmente esperar que influenciem as tomadas de decisões económicas dos utilizadores com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria. E, igualmente:

- Identificar e avaliar os riscos de distorções materiais das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, desenhamos e efectuamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver colusão, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a anulação do controlo interno.
- Obter uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressarmos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa.
- Avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações relacionadas feitas pelos administradores.
- Concluir sobre a adequação do uso por parte dos administradores do pressuposto da continuidade e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade da Empresa continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida até a data do nosso relatório de auditoria. No entanto, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Empresa deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.
- Avaliar a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras reflectem as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação justa.

Comunicamos com os administradores sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e o momento da auditoria e as constatações de auditoria relevantes, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a auditoria.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:

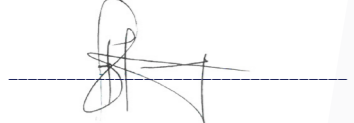
Hem Chandra Joshi, OCAM nº 57/CA/OCAM/2014
Sócio
30 de Junho de 2022
Maputo

BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 2020

	Notas	Unidade: Meticals 31-Dec-21	31-Dec-20
Activos não correntes			
Activos tangíveis	4	11 198 751 041	8 565 678 547
Activos intangíveis	5	112 553 442	118 334 911
Outros activos financeiros	8	17 742 273 263	17 366 759 159
Total dos activos não correntes		29 053 577 746	26 050 772 617
Activos correntes			
Inventários	6	196 347 923	222 899 738
Clientes	7	1 411 817 140	1 471 888 256
Outros activos financeiros	8	1 768 953 359	1 355 058 732
Outros activos correntes	9	24 341 361	479 147 356
Caixa e equivalentes de caixa	10	879 092 965	1 470 148 040
Total dos activos correntes		4 280 552 747	4 999 142 122
Total do activo		33 334 130 494	31 049 914 739
Capital Próprio e Passivos			
Capital próprio			
Fundos internos	11	3 282 264 176	3 282 264 176
Fundos externos	12	12 567 919 620	11 443 653 043
Fundo para activos tangíveis	13	5 191 087 267	5 191 087 267
Resultados acumulados		(10 626 905 218)	(6 471 753 849)
Resultado líquido de exercício		542 577 498	(4 155 151 368)
Total do capital próprio		10 956 943 343	9 290 099 268
Passivos não correntes			
Empréstimos obtidos	14	17 867 394 757	16 887 798 467
Outros passivos financeiros	16	413 573 404	-
Total dos passivos não correntes		18 280 968 161	16 887 798 467
Passivos correntes			
Empréstimos obtidos	14	243 461 602	109 052 773
Fornecedores	15	131 794 357	111 541 017
Outros passivos financeiros	16	3 610 695 704	4 560 523 588
Outros passivos correntes	17	110 267 327	90 899 626
Total dos passivos correntes		4 096 218 990	4 872 017 004
Total dos passivos		22 377 187 151	21 759 815 471
Total do capital próprio e dos passivos		33 334 130 494	31 049 914 739

Director de Administração e Finanças



Director Geral



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

do ano findo em 31 de Dezembro 2021

	Notas	31-Dec-21	31-Dec-20
Rédito	18	2 851 353 014	2 584 458 725
Custos dos investimentos vendidos ou consumidos	19	(308 347 929)	(270 836 822)
		2 543 005 085	2 313 621 903
Gastos com pessoal	20	(1 076 906 967)	(906 228 132)
Fornecimentos e serviços de terceiros	21	(1 037 283 309)	(991 946 202)
Amortizações do exercício	4 e 5	(387 565 414)	(394 308 491)
Provisões	22	(7 786 683)	(16 368 923)
Imparidade de contas a receber	23	(1 268 980 711)	(1 123 814 628)
Outros ganhos e perdas operacionais	24	(107 506 207)	(431 811 481)
		(3 886 029 291)	(3 864 477 857)
Resultados operacionais		(1 343 024 206)	(1 550 855 954)
Rendimentos financeiros	25	2 183 895 132	154 142 169
Gastos financeiros	26	(298 293 428)	(2 758 437 581)
Resultados financeiros		1 885 601 704	(2 604 295 412)
		542 577 498	(4 155 151 366)
Resultados antes de impostos		542 577 498	(4 155 151 366)
Imposto sobre rendimentos		-	-
Resultados líquidos do período		542 577 498	(4 155 151 366)

Director de Administração e Finanças



Director Geral

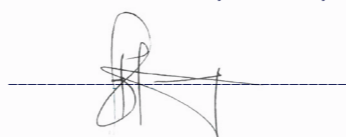


MAPA DE VARIAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS

Unidades: Meticals

	Fundos internos	Fundos externos	Fundo de activos tangíveis	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	3 239 815 229	11 116 597 618	5 191 087 267	(5 329 987 505)	(1 141 766 345)	13 075 746 264
Aplicação de resultados	-	-	-	(1 141 766 345)	1 141 766 345	-
Movimento do ano	42 448 947	327 055 425	-	-	-	369 504 372
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(4 155 151 368)	(4 155 151 368)
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	3 282 264 176	11 443 653 043	5 191 087 267	(6 471 753 850)	(4 155 151 368)	9 290 099 268
Aplicação de resultados	-	-	-	(4 155 151 368)	4 155 151 368	-
Movimento do ano	-	1 124 266 577	-	-	-	1 124 266 577
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	542 577 498	542 577 498
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	3 282 264 176	12 567 919 620	5 191 087 267	(10 626 905 218)	542 577 498	10 956 943 343

Director de Administração e Finanças



Director Geral



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Introdução

O Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água, adiante designado por FIPAG, é uma instituição pública de âmbito nacional, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tutelado pelo Ministro que superintende a Área de Abastecimento de Água. Constituem objectivos do FIPAG:

- Agir, em nome do Estado, como interlocutor principal do operador privado;
- Gerir o programa de investimento público e privado nos sistemas de abastecimento de água que lhe forem confiados;
- Gerir os bens operacionais e de exploração afectos aos sistemas de abastecimento de água que lhe forem confiados, a título transitório e pelo período estipulado;
- Delegar a exploração ou a gestão dos sistemas de abastecimento de água a entidade de direito privado e proceder o seu acompanhamento e supervisão;
- Promover a rentabilização dos serviços de abastecimento de água através da participação nas sociedades, bem como a capacitação e desenvolvimento de operadores nacionais.

O FIPAG tem competência para:

- garantir, transitoriamente, a gestão e exploração de sistemas de abastecimento de água em situações em que estes não se encontrem ainda concedidos ou sob contrato de gestão, ou quando situações excepcionais de carácter transitório determinem a intervenção pública.
- Rentabilização dos serviços de abastecimento de água e promoção do empresariado nacional, ainda em regime transitório, o FIPAG pode propor ao Ministro de Tutela a constituição de sociedades, bem como participar em sociedades comerciais, consórcios, associações, fundações ou outras entidades afins cujo objecto social seja o serviço público de abastecimento de água urbana ou actividade conexas, ou ainda complementar àquele serviço, bem como promover a sua formação nos termos da legislação aplicável.

O FIPAG foi criado através do Decreto nº 73/98 de 28 de Dezembro sendo que as suas competências foram alteradas através do Decreto nº7/2012 de 10 de Maio e 48/2012 de 28 de Dezembro. Actualmente estão integrados no FIPAG os sistemas de abastecimento de água às cidades e vila de Maputo, Matola, Boane, Xai-Xai, Chókókwé, Inhambane, Maxixe, Chibuto, Beira, Dondo, Tete, Moatize, Chimóio, Manica, Gondola, Quelimane, Mocuba, Namputa, Nacala, Pemba, Mueda, Lichinga, Cuamba e Angoche. Estes sistemas abastecem cerca de 4,3 milhões de pessoas (validar!).

Nota 1 - Bases de Preparação

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras e respectivos comparativos foram preparadas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas. As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Uso de julgamento e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) exige que a Direcção Geral formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos assim como princípios fundamentais, interpretados a partir da estrutura conceptual do PGC-NIRF. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas Interpretadas a partir da estrutura conceptual do Plano Geral de Contabilidade Baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos nestas demonstrações financeiras. Toda a informação financeira está apresentada em meticals e foi arredondada para a unidade do Metical mais próxima.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras do FIPAG estão apresentadas em Meticals, a moeda funcional do ambiente económico em que o FIPAG opera. Toda a informação financeira está apresentada em meticals e foi arredondada para a unidade de metical mais próxima.

2.2 Transacções em Moeda Estrangeira

À data de relato, os itens monetários (activo corrente, passivo corrente e passivo não corrente) em moeda estrangeira foram convertidos para moeda funcional da entidade aplicando a taxa de câmbio em vigor nessa data. Os itens não monetários foram convertidos ao câmbio médio da data da transacção.

Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do Metical são convertidas na moeda de relato utilizando as taxas de câmbio à data das transacções.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transacções, bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos em resultados.

2.3 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes com uma periodicidade duodecimal em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de activos.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do activo ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A amortização dos mesmos é efectuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima manutenção, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados. Os demais dispêndios com reparações, manutenção e conservação são reconhecidos como um custo do período em que são incorridos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrições	Taxas	Anos
Construções	2%-5%	50-20
Equipamentos Básico	10%	10
Mobiliário e equipamento administrativo e social	25%	4
Equipamento de transporte	10%	10
Ferramentas e utensílios	12,5%	8
Outros activos tangíveis	10%	10
Investimentos em curso	33,33%	3

Os activos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

2.4 Activos intangíveis

Os activos intangíveis do FIPAG são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A amortização dos activos intangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis:

Vida útil estimada (em anos)	
Software - PHC	10
Software - PRIMAVERA	10

O FIPAG procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que a quantia escriturada excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5 Imparidade de activos não financeiros

O FIPAG efectua a cada data de relato ou com maior frequência caso tenha havido alguma alteração a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que a quantia escriturada dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. O FIPAG procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam a vir obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil. Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados.

2.6 Locações

A determinação se um contrato é ou contém uma locação é baseada na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que detém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

As locações de activos fixos tangíveis, relativamente às quais O FIPAG detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem, são registadas como locações financeiras.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido como passivo). Os encargos financeiros são imputados aos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

2.7 Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

- Activos financeiros detidos para negociação - A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.
- Activos financeiros disponíveis para venda - Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados detidos com a intenção de manter por tempo indeterminado ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.
- Activos financeiros ao custo amortizado - Considera-se activos detidos até à maturidade e categoria de activos financeiros não derivados com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo o FIPAG a intenção de deter os mesmos até à maturidade.
- Empréstimos e contas a receber - Classificam-se como empréstimos e contas a receber os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do FIPAG na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para activos e passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

O FIPAG avalia, à data de relato, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros.

A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

O desreconhecimento dos activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais do activo financeiro expira, tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o FIPAG, tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados é o seu preço de compra corrente ("bidprice"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação. Para os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade o justo valor, os mesmos são reconhecidos ao

custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Imparidade

Em cada data de relato é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia escriturada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda por imparidade deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida ajustando a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia escriturada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado que não está registado pelo justo valor porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia escriturada do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

2.8 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.9 Passivos financeiros

a) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados reconhecidos no momento inicial.

b) Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificam-se nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados. Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, para a qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do relato. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o FIPAG divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo for considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares a probabilidade de gerar uma saída de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de saída de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

2.11 Reconhecimento de gastos e crédito

O crédito inerente a venda de água e prestação de serviços é reconhecido na Demonstração de Resultados quando a água é fornecida e o serviço foi prestado.

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

Os proveitos relativos a prestações de serviços em geral são reconhecidos com a sua realização. Os proveitos financeiros relacionados com a mora no pagamento por parte dos clientes são reconhecidos quando há significativa evidência da sua cobrabilidade.

2.12 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui custos de aquisição, custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, registadas como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício. O custo de aquisição inclui todos os gastos directos ou indirectos até à sua entrada em armazém.

2.13 Activos e passivos contingentes

Um passivo contingente é (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecido por não ser provável a existência de saída de recursos ou a garantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um possível activo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.14 Imposto sobre o rendimento

Impostos sobre o rendimento

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço (32%, em 31 de Dezembro de 2021).

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Na preparação das demonstrações financeiras, o FIPAG adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Direcção Geral foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de activos tangíveis e contas a receber, iii) provisões, e iv) impostos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Nota 3 - Principais Julgamentos, Estimativas e Pressupostos Contabilísticos

Na preparação das demonstrações financeiras, o FIPAG adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Direcção Geral foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de activos tangíveis e contas a receber, iii) provisões, e iv) impostos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.1 Vidas úteis dos activos tangíveis

A cada data de relato, o FIPAG efectua uma avaliação contínua das suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

A determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com o melhor julgamento da Direcção Geral para os activos.

3.2. Imparidade de activos tangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade a data de relato, e sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia escriturada excede a recuperável. Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podendo resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do FIPAG.

3.3 Imparidade de contas a receber

A cada data de relato e sempre que necessário o FIPAG avalia se existe evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da gestão nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, o FIPAG efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

3.4 Provisões e reversões

O FIPAG analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em situações em que o FIPAG é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda, sustentada na informação prestada pelos seus assessores técnicos, sendo objecto de revisão anual.

3.5 Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela Empresa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do FIPAG sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais. Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do FIPAG durante um período de 05 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC e IVA, eventuais correcções.

O FIPAG acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

4. Activos tangíveis

Os activos tangíveis são analisados como seguem para os exercícios 2021 e 2020 respectivamente:

Nota 4.1 - Movimentos nos activos fixos tangíveis

Activos Fixos Tangíveis Bruto	Unidades : Meticais			
	31/12/20	Adições	Transf/Abates	31/12/21
Construções	9 015 473 369	5 197 873 065	-	14 213 346 434
Equipamentos básico	2 258 198 049	186 435 641	-	2 444 633 690
Mobiliário e equipamento administrativo e social	457 405 415	27 596 322	-	485 001 737
Equipamento de transporte	356 698 936	19 634 780	-	376 333 716
Ferramentas e utensílios	19 436 796	186 268	-	19 623 064
Outros activos tangíveis	48 039 025	998 310	-	49 037 335
Investimentos em curso	2 609 280 965	-	(2 433 336 209)	175 944 756
	14 764 532 556	5 432 724 386	(2 433 336 209)	17 763 920 732

Nota 4.2 - Movimentos nas depreciações de activos tangíveis

Depreciações Acumuladas	Unidades: Meticais			
	31/12/20	Adições	Transf/Abates	31/12/21
Construções	3 921 790 483	280 406 197	-	4 202 196 680
Equipamentos básico	1 690 661 990	40 251 075	-	1 730 913 065
Mobiliário e equipamento administrativo e social	325 455 432	15 421 625	-	340 877 057
Equipamento de transporte	215 449 209	26 857 810	-	242 307 019
Ferramentas e utensílios	12 650 265	2 419 456	-	15 069 721
Outros activos tangíveis	32 846 630	959 519	-	33 806 149
	6 198 854 009	366 315 682	-	6 565 169 691
Quantia escriturada	8 565 678 547			11 198 751 041

Nota 4.1 - Movimentos nos activos fixos tangíveis

Custo	31/12/20		
	31/12/19	Adições	31/12/20
Construções	8 982 893 825	32 579 544	9 015 473 369
Equipamentos básico	2 199 281 350	58 916 699	2 258 198 049
Mobiliário e equipamento administrativo e social	429 805 134	27 600 281	457 405 415
Equipamento de transporte	299 854 952	56 843 984	356 698 936
Ferramentas e utensílios	15 126 559	4 310 237	19 436 796
Outros activos tangíveis	46 683 466	1 355 559	48 039 025
Investimentos em curso	2 393 727 987	214 078 042	2 607 806 029
	14 367 373 273	395 684 347	14 763 057 620

Nota 4.2 - Movimentos nas depreciações de activos tangíveis

Depreciações Acumuladas	31/12/20		
	31/12/19	Adições	31/12/20
Construções	3 512 008 740	408 306 807	3 920 315 547
Equipamentos básico	1 651 672 896	38 989 094	1 690 661 990
Mobiliário e equipamento administrativo e social	365 855 036	(40 399 604)	325 455 432
Equipamento de transporte	239 301 593	(23 852 384)	215 449 209
Ferramentas e utensílios	12 202 134	448 131	12 650 265
Outros activos tangíveis	28 761 192	4 085 438	32 846 630
	5 809 801 591	387 577 482	6 197 379 073
Quantia escriturada	8 557 571 682		8 565 678 547

5. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são analisados como segue:

31 de Dezembro de 2021

	Valor Bruto			Amortizações			Valor líquido
	01.01.2021	Adições	31.12.2021	01.01.2021	Adições	31.12.2021	
Xai-Xai	276 215	1 066 038	1 342 253	276 215	150 990	427 205	915 048
Inhambane	144 267	366 124	510 391	14 427	25 063	39 490	470 901
Chokwe	757 185	-	757 185	-	-	-	757 185
FRS	127 154	68 794	195 948	153 126	-	153 126	-
Maputo	153 126	-	153 126	43 513 778	16 645 139	60 158 917	41 322 077
Sede	88 812 350	12 668 644	101 480 994	902 784	184 008	1 086 792	436 283
Beira	1 096 195	426 880	1 523 075	-	-	-	481 990
Quelimane	481 990	-	481 990	513 240	96 270	609 510	379 336
Tete	796 569	192 277	988 846	111 050	46 449	157 499	306 986
Moatize	464 485	-	464 485	-	-	-	-
Mocuba	-	-	-	59 969	67 016	126 985	835 027
FRC	447 498	514 514	962 012	1 180 566	-	1 180 566	-
Pemba	1 180 566	-	1 180 566	17 891 527	3 879 425	21 770 952	66 487 782
Nampula	88 258 734	-	88 258 734	2 251 730	12 556	2 264 286	(12 262)
Nacala	2 252 024	-	2 252 024	381 477	78 804	460 281	91 791
Angoche	387 078	164 994	552 072	966 134	-	966 134	-
Lichinga	966 134	-	966 134	370 857	25 497	396 354	(8 739)
Cuamba	387 615	-	387 615	672 708	1 385	674 093	(1 385)
FRN	672 708	-	672 708	-	-	-	-
Total	187 661 893	15 468 265	203 130 157	69 326 983	21 249 732	90 576 715	112 553 442

31 de Dezembro de 2020

	Custo			Amortizações Acumuladas			Valor líquido
	01.01.2020	Adições	31.12.2020	01.01.2020	Adições	31.12.2020	
Xai-Xai	276 215	-	276 215	276 215	-	276 215	-
Inhambane	144 267	-	144 267	7 213	-	7 213	137 054
Chokwe	757 185	757 185	1 514 370	0	-	0	757 185
FRS	63 051	64 103	127 154	46 238	21 157	67 395	59 759
Maputo	153 126	-	153 126	153 126	-	153 126	-
Sede	80 679 389	8 132 962	88 812 351	39 154 848	4 358 930	43 513 778	45 298 573
Beira	902 715	193 480	1 096 195	732 202	170 582	902 784	193 411
Quelimane	481 990	-	481 990	-	-	0	481 990
Tete	796 569	-	796 569	453 649	59 591	513 240	283 329
Moatize	464 485	-	464 485	87 825	23 225	111 050	353 435
FRC	27 918	419 580	447 498	27 918	32 051	59 969	387 529
Pemba	1 180 566	-	1 180 566	1 180 566	-	1 180 566	-
Nampula	88 258 734	-	88 258 734	15 904 689	1 986 838	17 891 527	70 367 207
Nacala	2 252 024	-	2 252 024	2 239 174	12 556	2 251 730	294
Angoche	387 078	-	387 078	340 352	41 125	381 477	5 601
Lichinga	966 134	-	966 134	966 134	-	966 134	-
Cuamba	387 615	-	387 615	354 501	16 356	370 857	16 758
FRN	672 708	-	672 708	671 323	1 385	672 708	-
Total	178 094 584	9 567 309	187 661 893	62 595 973	6 731 010	69 326 983	118 334 911

A rubrica de activos intangíveis reflecte o custo das licenças dos sistemas informáticos (software) adquiridos e em uso em cada uma das cidades e na sede, nomeadamente o PHC, Primavera, entre outros.

6. Inventários

A rubrica de inventários inclui os seguintes saldos:

Nota 6: Inventários

	31 de Dezembro de 2021					Total
	Unidades: Meticals					
	Produtos Químicos	Contadores	Tubos	Diversos	Diversos	
Chokwe	2 652 397	45	2 112 173	37 935	4 802 550	
Xai-Xai	145 564	552 018	11 333 848	154 009	12 185 438	
Inhambane	109 838	2 554 072	4 651 667	-	7 315 577	
Maxixe	3 372 113	1 774 769	5 121 160	459 809	10 727 851	
Nampula	1 093 200	6 679 550	10 005 964	-	17 778 714	
Pemba	1 662 125	107 967	13 064 644	144 880	14 979 616	
Nacala	388 552	570 924	8 551 113	666 809	10 177 399	
Angoche	101 120	584 354	-	3 620 024	4 305 499	
Lichinga	508 096	1 856 219	1 951 069	2 954	4 318 338	
Cuamba	70 738	2 397 068	749 008	34 175	3 250 989	
Beira	14 586 776	1 136 206	19 009 802	573 933	35 306 718	
Tete	4 405 870	4 013 200	20 615 083	973 680	30 007 832	
Moatize	518 987	532 796	6 544 431	111 104	7 707 318	
Mocuba	1 618 973	1 603 474	990 542	-	4 212 989	
Chimoio	605 916	397 673	16 573 748	802 411	18 379 748	
Quelimane	1 103 203	1 428 438	7 124 456	1 235 250	10 891 347	
Total	32 943 468	26 188 774	128 398 707	8 816 974	196 347 923	

	31 de Dezembro de 2020					Total
	Unidades: Meticals					
	Produtos Químicos	Contadores	Tubos	Acessórios Diversos	Diversos	
Chokwe	1 428 225	30 395	3 640 340	-	37 068	5 136 028
Xai-Xai	4 756	125 080	5 359 611	244 177	213 324	5 946 947
Inhambane	331 775	4 052 028	7 932 772	-	-	12 316 575
Maxixe	1 371 893	3 720 404	5 677 044	-	317 832	11 087 173
Nampula	415 556	10 994 553	12 522 019	-	-	23 932 128
Pemba	58 200	5 632 286	14 123 217	81 608	108 220	20 003 531
Nacala	96 310	3 040 393	5 456 811	-	2 661 217	11 254 727
Angoche	58 536	1 504 698	-	5 356 207	-	6 919 441
Lichinga	55 044	3 535 284	2 495 924	-	-	6 086 251
Cuamba	45 361	4 276 670	1 545 279	-	15 441	5 882 751
Beira	17 001 207	1 252 753	16 993 870	2 158 179	688 469	38 094 479
Tete	5 645 719	1 858 463	20 682 516	333 365	2 695 050	31 215 114
Moatize	39 146	217 255	5 719 845	175 339	477 113	6 607 449
Chimoio	3 806 805	397 539	18 889 699	-	874 350	23 838 051
Quelimane	1 518 194	1 152 155	10 676 119	-	1 081 031	14 427 500
Total	31 876 726	41 789 955	131 715 066	8 348 875	9 169 116	222 899 738

A rubrica de existências é constituída significativamente por produtos químicos, contadores e tubos para novas ligações, manutenções e reparações.

7. Clientes

Esta rubrica inclui os seguintes saldos:

31 de Dezembro de 2021

	Unidades: Meticals												
	Domésticos	Comercial	Industrial	Público	Fontenário	Água Avulsa	Município	Operadoras (mpesa/daki)	Adiant. Clientes	Outros	Total	Imparidade	Total líquido
Chokwe	25 549 331	2 771 110	452 093	12 489 478	1 988 977	-	1 105 736	-	(1 507 108)	-	42 859 617	-	42 859 617
Xai-Xai	72 397 293	4 125 552	250 516	42 604 813	1 929 491	-	1 106 178	-	-	-	122 413 843	-7 344 831	115 069 012
Inhambane	26 749 718	1 610 787	619 853	5 004 715	1 131 697	-	249 602	-	(1 336 092)	4 143 376	38 173 657	-	38 173 657
Maxixe	45 216 546	1 956 160	691 114	3 250 448	4 891 720	-	-2 647	476 442	(180 614)	852 883	57 152 053	-	57 152 053
Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	495 340 066	495 340 066	-470 531 677	24 808 389
Beira	267 946 530	45 010 479	6 096 170	173 964 431	42 228 566	2 036 637	5 433 993	-	(3 453 554)	234 419 505	773 682 757	-17 338 203	756 344 554
Quelimane	74 569 593	39 324 599	2 289 577	31 363 830	6 602 727	-	315 555	-	-	-	154 445 881	-	154 445 881
Tete	204 880 488	15 737 658	3 077 735	66 107 112	27 509 972	3 750 919	263 273	-	(10 657 907)	23 632 392	334 301 641	-12 204 308	322 097 334
Moatize	55 547 935	2 832 222	10 205 334	15 454 163	4 888 193	211 471	126 242	-	(327 491)	-	88 938 069	-9 707 368	79 230 701
Chimoio	221 561 822	9 012 362	2 102 350	44 514 439	5 578 255	66 138	556 309	-	(7 347 961)	1 417 811	277 461 524	-11 331 340	266 130 185
Mocuba	7 276 912	994 811	89 848	4 479 229	16 092	(24 889)	46 108	-	-	-835 382,00	12 042 730	-	12 042 730
Pemba	91 086 134	10 527 479	3 586 997	41 541 730	15 733 644	-	293 618	-	(19 734 007)	747	143 036 342	-	143 036 342
Nampula	312 732 281	11 174 327	9 945 382	28 390 007	18 382 248	286 311	41 053	-	-	(1 285 687)	379 665 922	-	379 665 922
Nacala	115 551 983	6 504 361	5 920 943	17 048 923	10 437 426	275 143	2 290 889	-	-	15 779 068	173 808 736	-	173 808 736
Angoche	10 868 417	282 242	380 228	4 974 325	2 084 815	1 434,14	443 242,31	-	(253 680)	550 174	18 886 525	-	18 886 525
Lichinga	46 341 364	2 069 695	161 880	2 210 957	1 808 947	(752)	922 710	-	-	261 575	53 776 377	-	53 776 377
Cuamba	7 853 062	273 734	229 471	1 615 893	662 197	(1 628)	771	-	712 258,99	939 291	11 572 592	-	11 572 592
Imparidade de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 237 283 466)	(1 237 283 466)
Total	1 586 129 408	154 207 577	46 079 491	495 014 499	145 884 966	6 599 151	12 749 391	476					

	31 de Dezembro de 2020					Activos financeiros correntes
	Activos financeiros não correntes	Devedor Estado	Adiantamentos aos trabalhadores	Devedores diversos	Outros	
Chokwe			268 614	(1 218 063)		(949 449)
Xai-Xai			744 726	2 391 199		3 135 925
Inhambane				13 886 298		13 886 298
Maxixe		32 277		1 872 032		1 904 309
FRS			112 144			112 144
Sede	26 721 480 814	262 313 323	1 187 782	486 367 220		749 868 325
Maputo	3 559 241 296					
Beira				27 249 571		27 249 571
Quelimane			571 610	134 691		706 300
Tete			517 737	139 248 533		139 766 270
Chimoio			866 732	5 196 034		6 062 766
FRC			(48 938)	35 601 860		35 552 921
Moatize			52 010	4 421 369		4 473 379
Pemba			3 346 639	4 771 385		8 118 024
Nampula			13 120	7 283 611		7 296 731
Nacala				4 042		4 042
Angoche			(42 840)	964 078		921 239
Lichinga			52 814	223 479		276 293
Cuamba				5 308 835		5 308 835
FRN			44 457		351 322 352	351 366 809
Prestações recíprocas	(12 913 962 950)					
	17 366 759 160	262 345 600	7 686 807	733 704 174	351 322 352	1 355 058 732

Os activos não correntes registaram um crescimento de 11,53% explicado pelos investimentos ocorridos durante o exercício económico de 2021.

Durante o exercício, foram efectuados investimentos no valor global de 2.633.072.494,00 meticais, financiados na totalidade pelos fundos externos (Banco Mundial e Governo da Holanda).

Os activos correntes registaram uma redução em 14,37% explicados essencialmente pela redução dos inventários de 222.899.737,00 meticais em 2020 para 196.347.922,00 meticais, redução de clientes de 1.471.888.256,00 meticais em 2020 para 1.411.817.140,00 meticais em 2021, aumento de outros activos financeiros de 1.355.058.732,00 Meticais em 2020 para 1.768.953.359,00 meticais em 2021, redução de outros activos correntes de 479.147.356,00 em 2020 para 24.341.361,00 meticais em 2021 e redução de caixa e equivalentes de caixa de 1.470.148.040,00 Meticais em 2020 para 879.092.965,00 em 2021.

9. Outros activos correntes

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	Unidades: Meticais	
	31-Dez-21	31-Dez-20
FRS	109 970	79 619
Xai-Xai	-	(776 565)
Maxixe	-	15 622
Sede	-	129 192
Maputo	634 033 423	468 926 729
Beira	8 633 284	474 871
Quelimane	12 600	-2 309 423
Tete	-	986 283
Moatize	2 795 816	862 074
Chimoio	-	4 155 466
Mocuba	33 810	-
FRC	906 164	1 211 338
Pemba	573 896	-
Nacala	7 709 052	4 892 017
Cuamba	63 195	444 978
Nampula	3 336 610	147 207
Lichinga	67 635	166 332
Angoche	11 175	-
FRN	88 154	-
Intragroup	(634 033 423)	-
	24 341 361	479 147 356

Estão incluídos ao nível do FIPAG-Maputo, os valores derivados dos avisos de cobrança emitidos à empresa Águas da Região Metropolitana de Maputo, referente as rendas variáveis e fixas no âmbito do contrato de cessão e exploração do sistema de abastecimento de água de Maputo.



10. Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se as disponibilidades em poder da sede e delegações. Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	31 de Dezembro de 2021					Total
	Caixa	Bancos	U.S.Dólares	Euros	Depositos a Prazo	
	Unidades: Meticais					
Chokwe	-	1 812 549	-	-	-	1 812 549
Xai-Xai	-	1 794 174	-	-	-	1 794 174
Inhambane	-	1 309 431	-	-	-	1 309 431
Maxixe	-	1 154 479	-	-	-	1 154 479
FRS	-	1 322 120	-	-	-	1 322 120
Maputo	-	-	-	-	-	-
Sede	5 698	30 295 890	616 898 202	163 478 611	-	810 678 402
Beira	-	5 248 095	-	-	-	5 248 095
Quelimane	-	1 930 704	-	-	-	1 930 704
Tete	-	3 842 477	-	-	-	3 842 477
Chimoio	197 817	1 744 178	-	-	-	1 941 995
Moatize	86 776	684 938	-	-	-	771 715
Mocuba	-	78 659	-	-	-	78 659
FRC	-	25 987 146	829 945	-	16 000 000	42 817 091
Pemba	235 788	396 667	-	-	-	632 455
Nampula	192 497	1 320 761	-	-	-	1 513 258
Nacala	171 294	738 392	-	-	-	909 686
Angoche	140 268	252 204	-	-	-	392 472
Lichinga	34 981	316 755	-	-	-	351 736
Cuamba	58 194	275 743	-	-	-	333 937
FRN	1 238	256 292	-	-	-	257 530
	11 24 551	80 761 655	617 728 147	163 478 611	16 000 000	879 092 965

	31 de Dezembro de 2020					Total
	Caixa	Bancos	U.S.Dólares	Euros	Depositos a Prazo	
	Unidades: Meticais					
Chokwe		1 083 518	7 476			1 090 994
Xai-Xai		6 751 577				6 751 577
Inhambane		996 620				996 620
Maxixe		172 474				172 474
FRS		1 206 956				1 206 956
Sede		192 472 059	693 120 584	289 073 703	148 863 815	1 323 530 160
Beira	113	6 097 959				6 098 072
Quelimane		1 104 581				1 104 581
Tete	87 786	9 902 151				9 989 937
Chimoio	146 408	5 444 069				5 590 477
Moatize	19 894	1 350 023				1 369 917
FRC		76 075 333	1 032 381		16 000 000	93 107 714
Pemba		2 990 449				2 990 449
Nampula	3 856 622	6 394 702				10 251 324
Nacala	161 821	1 287 041				1 448 862
Angoche		340 066				340 066
Lichinga	35 635	432 388				468 023
Cuamba	310 875	1 066 659				1 377 534
FRN		2 262 302				2 262 302
	4 619 154	317 430 927	694 160 446	289 073 703	164 863 815	1 470 148 040

11. Fundos internos

Reflecte os montantes de financiamentos recebidos do Estado para as actividades do FIPAG.

	Unidade: Meticais		Unidade: Meticais
31 de Dezembro de 2020	3 282 264 176	31 de Dezembro de 2019	3 239 815 229
Movimentos do Ano	-	Movimentos do Ano	42 448 947
31 de Dezembro de 2021	3 282 264 176	31 de Dezembro de 2020	3 282 264 176

12. Fundos externos

Reflecte os montantes de financiamentos recebidos de fontes externas, por via de acordos de retrocessão assinados com o Estado, para a repassagem dos referidos financiamentos ao FIPAG, visando o financiamento dos seus investimentos na expansão e melhoria dos sistemas de abastecimento de água nas cidades. Para o FIPAG, estas são contribuições do acionista, não sendo por isso, reembolsáveis ao estado.

	Unidade: Meticais		Unidade: Meticais
31 de Dezembro de 2020	11 443 653 043	31 de Dezembro de 2019	11 116 697 618
Movimentos do Ano	1 124 266 577	Movimentos do Ano	326 955 425
31 de Dezembro de 2021	12 567 919 620	31 de Dezembro de 2020	11 443 653 043

13. Fundo para activos tangíveis

Reflecte os investimentos efectuados pela empresa na aquisição de activos tangíveis e na melhoria dos sistemas de abastecimento e distribuição de água.

	Unidade: Meticais		Unidade: Meticais
31 de Dezembro de 2020	5 191 087 267	31 de Dezembro de 2019	5 191 087 267
Movimentos do Ano	-	Movimentos do Ano	-
31 de Dezembro de 2021	5 191 087 267	31 de Dezembro de 2020	5 191 087 267

14. Empréstimos obtidos

Esta rubrica compreende os seguintes empréstimos:

Description	Saldo de Abertura	Currency	Taxa de câmbio	Saldo de Abertura na moeda original	Adições	Reembolsos	Outros ajustamentos	Saldo de fecho Esperado em moeda original	Taxa de câmbio de fecho	Saldo de fecho Esperado em moeda original	Saldo de fecho esperado em MZN
Banco Mundial											
BAD-Banco Africano de Desenvolvimento - Maputo	473 190 038	USD	61	6 317 624	-	164 494	(552 917)	5 600 213	64	297 774 551	59 687 045
BAD-Banco Africano de Desenvolvimento - Cidades	1 239 051 151	USD	61	16 542 739	-	479 943	(168 145)	15 894 651	64	985 936 554	28 619 019
Banco Mundial - WASIS II	1 151 387 817	USD	61	15 372 334	-	-	(94 278)	15 278 056	64	969 354 919	5 843 395
Banco Mundial - WASIS	662 080 039	USD	33	20 191 523	152 729	-	12 438 643	32 782 895	33	1 074 951 143	-
BEI - Banco Europeu de Investimento	2 020 254 319	USD	44	45 828 011	12 379 594	738 484	(11 641 111)	45 828 011	44	2 020 254 300	-
BAD - Banco Africano de Desenvolvimento	725 711 163	MZM	1	725 711 163	-	34 589 636	(3 631 912)	687 489 615	1	618 310 344	69 179 271
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento	473 117 820	MZM	1	473 117 820	-	12 669 726	4 124 074	464 572 168	1	451 386 977	13 185 191
Banco Mundial - Greater Maputo	1 348 865 217	MZM	1	1 348 865 217	-	-	-	1 348 865 217	1	1 281 917 535	66 947 682
Banco Mundial IGPP	7 200 585 951	USD	61	96 135 994	37 953 105	-	2 596 466	136 685 565	64	8 724 639 620	-
	1 690 995 879	USD	61	22 576 714	-	-	-	22 576 714	64	1 441 071 655	-
	16 985 239 394			2 770 659 139	50 485 428	48 642 283	3 070 820	2 775 573 105		17 865 597 599	243 461 602
Créditos Com os Bancos Comerciais											
FNB Leasing	2 223 493	MZN	1,00	2 223 341	-	871 665	-	1 351 676	1	1 351 676	-
Direcção Regional Centro	8 719 924	MZN	1,00	8 719 924	-	8 719 924	-	-	1	-	-
BCI Leasing	668 581	MZN	1,00	668 581	-	223 099	-	445 482	1	445 482	-
	11 611 998			11 611 846				1 797 158		1 797 158	
	16 996 851 392			2 782 270 985	50 485 428	58 456 971	3 070 820	2 777 370 263		17 867 394 757	243 461 602

Descrição	Saldo de Abertura	Moeda	Taxa de câmbio	Saldo de Abertura em Moeda Original	Adições	Reembolsos	Ajustamentos de reavaliação Câmbial	Saldo de Fecho em Moeda Original	Taxa de Câmbio de Fecho	31/12/2020 - Não Corrente	31/12/2020 - Corrente
Banco Mundial	388 281 171	USD	61	6 317 624	-	-	-	5 600 213	75	446 454 660	26 735 377
BAD-Banco Africano de Desenvolvimento - Maputo	1 016 799 440	USD	61	16 542 739	-	-	-	15 894 651	75	1 226 231 950	12 819 202
BAD-Banco Africano de Desenvolvimento - Cidades	944 783 648	USD	61	15 372 334	-	-	-	15 278 056	75	1 148 770 408	2 617 408
Banco Mundial - WASIS II	351 184 343	USD	33	10 710 105	9 481 418	-	-	32 782 895	33	662 080 039	-
Banco Mundial - WASIS	2 020 254 319	USD	44	45 828 011	-	-	-	45 828 011	44	2 020 254 319	-
BEI - Banco Europeu de Investimento	725 711 163	MZM	1	725 711 163	-	-	-	687 489 615	1	694 723 971	30 987 192
BAD - Banco Africano de Desenvolvimento	473 117 820	MZM	1	473 117 820	-	-	-	464 572 168	1	467 211 831	5 905 989
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento	1 348 865 217	MZM	1	1 348 865 217	-	-	-	1 348 865 217	1	1 318 877 612	29 987 605
Banco Mundial - Greater Maputo	3 707 454 085	USD	54	68 476 655	27 659 339	-	-	136 685 565	75	7 200 585 951	-
Banco Mundial IGPP	889 223 906	USD	61	14 468 336	8 108 378	-	-	22 576 714	75	1 690 995 879	-
	11 865 675 112			2 725 410 004	45 249 135	-	-	2 775 573 105		16 876 186 620	109 052 773
Créditos Com Bancos Comerciais											
FNB Leasing	4 446 834	MZM	1	4 446 834	-	2 223 493	-	2 223 341	1	2 223 342	-
Direcção Regional Centro	15 645 884	MZM	1	15 645 884	-	6 925 960	-	8 719 924	1	8 719 924	-
BCI Leasing	-	MZM	1	-	-	874 899	1 543 481	668 581	1	668 581	-
	20 092 718			20 092 718	-	10 024 352	1 543 481	11 611 847		11 611 847	
	11 885 767 830			2 745 502 722	45 249 135	10 024 352	1 543 481	2 787 184 952		16 887 798 467	109 052 773

14.1 Banco Mundial

Empréstimo concedido para financiamento do projecto de implementação do Programa Nacional do Desenvolvimento do Sector de Águas II (PNDA II) e beneficiou as cidades de Pemba, Nampula, Beira e Quelimane.

14.2 BAD-Banco Africano de Desenvolvimento-Maputo e Cidades do Sul do País

Empréstimo concedido para o financiamento do projecto de implementação do Programa Nacional do Desenvolvimento do Sector de Águas ao processo da delegação de gestão dos sistemas de abastecimento de água das cidades de Maputo, Xai-Xai, Chókwe, Inhambane e Maxixe.

14.3 Banco Mundial-WASIS

Este saldo corresponde ao total dos desembolsos pelo financiador até a data do balanço, do valor do empréstimo adicional de SRD 23,740000. Este empréstimo é pagável em moeda nacional ao câmbio da data da assinatura do acordo de retrocessão. Os fundos deste crédito destinam a financiar a implementação de Provisão de Serviços de Água e Apoio Institucional (WASIS).

14.4 BEI-Banco Europeu de Investimento

Refere-se aos desembolsos efectuados pelo Banco Europeu de Investimento, correspondente a um empréstimo que este banco concedeu ao FIPAG no montante de € 31.000.000 para o melhoramento e expansão do sistema do abastecimento de água às cidades de Maputo, Matola e arredores. Este empréstimo é amortizável em 15 anos com um período de diferimento de 5 anos, sendo pagável em 30 prestações semestrais e em moeda nacional ao câmbio da data da assinatura do acordo de retrocessão.

14.5 AFD-Agência Francesa de Desenvolvimento

Corresponde ao total desembolsado, até a data pelo Banco Africano de Desenvolvimento, de um total de crédito aprovado de UA12.9000.000, amortizável em 40 anos, após um período de diferimento de 10 anos. Este empréstimo é pagável em 80 prestações semestrais e em moeda nacional ao câmbio da data da assinatura do acordo. Os fundos destinam ao financiamento do projecto "Niassa Provincial Town Water Supply and sanitation Project".

14.6 Banco Mundial-IGPP

Empréstimo concedido para o financiamento do projecto de implementação do Projecto Integrado de Polos de Desenvolvimento, através da expansão e extensão de cerca de dez quilómetros de rede de abastecimento de água e sistemas de distribuição em Nacala. Este empréstimo é concessional, no valor total de SDR 16.190.000,00, equivalentes a USD 24.500.000,00, amortizável em 30 anos, com um período de diferimento de 10 anos, a uma taxa e juro anual de 0.5%.

14.7 Banco Mundial-Greater Maputo

Empréstimo concedido para o financiamento do projecto de implementação do Projecto de abastecimento de água a Área do Grande Maputo, incluindo a expansão e extensão da capacidade do sistema de abastecimento de água, através da construção de um ponto de captação e linha de transmissão da Barragem de Corumana e uma linha de transmissão para o Centro Distribuidor da Machava. O valor total do empréstimo é de SDR 115.500.000,00, equivalentes a USD 173.000.000,00, amortizável em 30 anos, com um período de diferimento de 10 anos, a uma taxa e juro anual de 5%.

14.8 BCI-Leasing

Saldo remanescente do empréstimo concedido pelo BCI em forma de leasing para compra de sete viaturas.

15 Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	31 de Dezembro de 2021		Unidades: Meticais
	Nacionais	Adiantamento a Fornecedores	
Chokwe	6 796 722	-	6 796 722
Xai-Xai	21 806 061	1 718 256	23 524 316
Inhambane	3 579 921	-	3 579 921
Maxixe	2 429 804	-	2 429 804
Sede	33 635 683	-	33 635 683
Beira	25 588 976	-	25 588 976
Quelimane	5 921 841	-	5 921 841
Tete	12 263 523	-	12 263 523
Moatize	961 636	-	961 636
Chimoio	7 919 161	-	7 919 161
Mocuba	2 100 637	-	2 100 637
Pemba	98 348	-	98 348
Nampula	6 973 789	-	6 973 789
Total	130 076 101	1 718 256	131 794 357

	31 de Dezembro de 2020		Unidades: Meticais
	Nacionais	Adiantamento a Fornecedores	
Chokwe	5 048 921	-	5 048 921
Xai-Xai	21 547 944	-	21 547 944
Inhambane	9 958 755	-	9 958 755
Maxixe	800 756	-	800 756
Sede	28 848 619	(294 988)	28 553 631
Beira	10 142 818	-	10 142 818
Quelimane	7 919 245	-	7 919 245
Tete	12 290 183	-	12 290 183
Moatize	3 666 577	-	3 666 577
Chimoio	11 252 689	-	11 252 689
Pemba	85 674	-	85 674
Cuamba	273 824	-	273 824
Total	111 836 005	(294 988)	111 541 017

16. Outros passivos financeiros

Esta rubrica inclui os seguintes saldos:

Notas 18 Outros passivos financeiros e correntes

	31 de Dezembro de 2021					Unidades: Meticais
	Outros passivos financeiros não correntes	Credor Estado	Credores trabalhadores	Outros credores	Outros passivos financeiros correntes	
Chokwé	-	1 039 287	268 446	18 411 662	19 719 395	19 719 395
Xai-Xai	-	286 835	372 377	56 561 429	57 220 641	57 220 641
Inhambane	-	478 248	18 193	22 000 278	22 496 719	22 496 719
Maxixe	-	1 640 593	76 043	29 214 628	30 931 264	30 931 264
FRS	-	458 268	93 656	87 300 186	87 852 110	87 852 110
Sede	4 072 565 223	-	41 698 493	2 022 901 044	2 064 599 537	6 137 164 760
Beira	-	13 953 995	929 575	137 565 451	152 449 021	152 449 021
Quelimane	-	1 996 922	300 001	87 235 922	89 532 845	89 532 845
Tete	-	3 491 896	436 458	46 909 158	50 837 512	50 837 512
Chimoio	-	8 211 174	2 116 675	72 540 149	82 867 998	82 867 998
Moatize	-	4 386 976	(146 885)	31 673 895	35 913 985	35 913 985
FRC	-	-	64 903	149 861 139	149 926 042	149 926 042
Mocuba	-	-	-	27 839 940	27 839 940	27 839 940
Pemba	-	8 530 783	2 332 978	238 990 772	249 854 533	249 854 533
Nampula	-	8 273 722	2 792 797	321 212 839	332 279 358	332 279 358
Nacala	-	4 848 435	744 123	190 449 741	196 042 298	196 042 298
Angoche	-	706 288	57 832	21 704 352	22 468 473	22 468 473
Lichinga	-	2 540 494	363 206	55 811 677	58 715 376	58 715 376
Cuamba	-	267 057	119 131	6 545 849	6 932 037	6 932 037
FRN	-	7 647 330	1 945 575	496 657 137	506 250 042	506 250 042
Prestações recíprocas	(3 658 991 819)	-	-	-	(634 033 423)	(4 293 025 242)
Total	413 573 404	68 758 303	54 583 577	4 121 387 247	3 610 695 704	4 024 269 108

	Outros passivos financeiros não correntes	Credor Estado	Credores trabalhadores	Outros credores	Outros passivos financeiros correntes	Total
Chokwé	-	1 053 398	45 327	7 176 151	8 274 876	8 274 876
Xai-Xai	-	248 772	114 530	61 568 927	61 932 229	61 932 229
Inhambane	-	230 653	239 680	15 407 524	15 877 856	15 877 856
Maxixe	-	4 862 361	60 573	25 511 185	30 434 120	30 434 120
FRS	-	322 393	111 431	79 479 883	79 913 707	79 913 707
Sede	3 558 674 547	-	34 528 991	2 656 421 749	2 690 950 740	6 249 625 287
Maputo	468 926 729	-	-	-	-	468 926 729
Beira	-	2 872 554	595 654	138 211 642	141 679 850	141 679 850
Quelimane	-	-	251 183	85 535 509	85 786 692	85 786 692
Tete	-	2 874 652	458 121	36 352 064	39 684 836	39 684 836
Chimoio	-	1 274 248	1 652 189	90 552 518	93 378 935	93 378 935
Moatize	-	2 590 370	614 380	23 598 076	26 802 826	26 802 826
FRC	-	98 026	-	146 672 010	146 770 036	146 770 036
Pemba	-	2 962 361	709 548	210 543 881	214 215 790	214 215 790
Nampula	-	5 007 982	3 029 732	221 119 437	229 157 150	229 157 150
Nacala	-	3 873 217	389 486	174 096 073	178 358 777	178 358 777
Angoche	-	284 189	32 362	16 365 001	16 681 552	16 681 552
Lichinga	-	1 577 376	-	53 732 884	55 310 260	55 310 260
Cuamba	-	-	112 702	11 214 409	11 327 111	11 327 111
FRN	-	3 858 552	188 949	429 938 749	433 986 250	433 986 250
Prestações recíprocas	(4 027 601 276)	-	-	-	-	(4 027 601 276)
Total	-	33 991 103	43 034 818	4 483 487 672	4 560 523 592	4 560 523 591

O Passivo não Corrente registou um aumento de 8.25% reflectindo a incorporação das utilizações dos créditos em 2021 na rubrica de "Empréstimos".

O Passivo Corrente registou uma redução de 15.92% devido à redução da dívida exigível a curto prazo no exercício de 2021. Esta dívida é maioritariamente constituída pelos fornecedores de bens de investimentos de capital.

17. Outros passivos correntes

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	Unidades: Meticais	
	31-Dec-21	31-Dec-20
Chokwé	1 738 494	1 170 644
Xai-Xai	36 860 188	15 886 465
Inhambane	267 767	-101 480
Maxixe	1 726 146	1 353 341
FRS	-	-19 753
Sede	1 390 061	-
Beira	4 634 124	18 771 701
Quelimane	3 145 719	1 205 099
Tete	27 618 634	17 313 773
Moatize	3 694 489	1 167 597
Chimoio	22 788 372	28 732 711
FRC	877 308	78 336
Mocuba	613 400	-
Pemba	1 496 749	-
Nampula	1 559 736	4 564 231
Nacala	57 871	-
Lichinga	706 302	490 052
Cuamba	1 091 966	286 909
Total	110 267 327	90 899 626

18. Rédito

Esta rubrica inclui os seguintes saldos:

	31 de Dezembro de 2021					Unidades: Meticais
	Venda de Água	Renda variável	Renda fixa	Serviços	Total	
Chokwe	90 823 624	-	-	3 356 246	94 179 870	
Xai-Xai	178 065 574	-	-	10 104 206	188 169 780	
Inhambane	74 939 993	-	-	8 879 456	83 819 450	
Maxixe	77 968 468	-	-	3 812 277	81 780 745	
Sede	-	-	-	138 881 659	138 881 659	
Maputo	-	293 782 147	27 988 450	-	321 770 597	
FRC	-	-	-	41 537 858	41 537 858	
Beira	485 363 538	-	-	22 500 141	507 863 679	
Quelimane	142 122 803	-	-	19 861 596	161 984 398	
Moatize	82 367 127	-	-	14 874 492	97 241 619	
Tete	355 060 253	-	-	11 901 579	366 961 832	
Chimoio	250 276 870	-	-	10 196 488	260 473 358	
Mocuba	22 506 743	-	-	2 947 123	25 453 866	
FRN	-	-	-	32 707 875	32 707 875	
Pemba	124 646 062	-	-	21 631 828	146 277 890	
Nampula	249 235 505	-	-	10 638 909	259 874 415	
Nacala	121 176 078	-	-	20 310 107	141 486 185	
Angoche	19 309 229	-	-	786 225	20 095 454	
Lichinga	39 895 029	-	-	2 531 926	42 426 955	
Cuamba	35 330 608	-	-	3 116 028	38 446 636	
Prestações recíprocas	-	-	-	(200 081 106)	(200 081 106)	
Total	2 349 087 504	293 782 147	27 988 450	180 494 913	2 851 353 014	

31 de Dezembro de 2020 Unidades: Meticais

	Venda de Água	Renda variável	Renda fixa	Serviços	Total
Chokwe	82 281 442			2 951 665	85 233 107
Xai-Xai	149 759 002			7 860 214	157 619 216
Inhambane	75 203 811			1 864 319	77 068 130
Maxixe	70 272 195			3 462 700	73 734 895
Sede				143 413 005	143 413 005
Maputo		261 730 116	30 157 750		291 887 866
FRC				43 114 748	43 114 748
Beira	508 723 420			11 708 934	520 432 354
Quelimane	120 999 660			19 510 285	140 509 945
Moatize	51 001 041			2 897 013	53 898 054
Tete	275 063 540			14 368 791	289 432 331
Chimoio	218 221 639			14 606 952	232 828 591
FRN				52 798 588	52 798 588
Pemba	111 860 945			10 345 091	122 206 036
Nampula	255 613 660			23 362 710	278 976 370
Nacala	114 148 495			15 312 088	129 460 583
Angoche	15 978 077			1 410 783	17 388 860
Lichinga	33 333 673			6 293 811	39 627 484
Cuamba	30 467 536			6 387 049	36 854 585
Prestações recíprocas				(202 026 023)	(202 026 023)
Total	2 112 928 136	261 730 116	30 157 750	179 642 723	2 584 458 725

As vendas registaram um aumento de 10,3% causada pelo aumento nas vendas de água e renda variável paga pela empresa Águas da Região Metropolitana de Maputo e redução na componente de serviços.

A componente de prestação de serviços passou de 344.368.426,00 meticais em 2020 para 180.494.912,00 meticais em 2021.

No geral, em todas Áreas Operacionais, incluindo a Águas da Região Metropolitana de Maputo, registou-se uma melhoria das vendas e cobranças depois do forte impacto negativo do COVID-19, que reduziu a capacidade dos clientes em cumprir com as obrigações de pagamento das facturas do consumo de água.

19. Custo dos inventários vendidos ou consumidos

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31 de Dezembro de 2021					Unidades: Meticais
	Produtos Químicos	Contadores	Tubos	Outros Materiais	Diversos	Total
Chokwe	2 282 037	1 116 729	3 194 162	20 546	-	6 613 474
Xai-Xai	2 029 894	7 241 515	26 850 792	410 276	-	36 532 477
Inhambane	1 996 607	902 830	4 488 350	-	-	7 387 788
Maxixe	8 676 420	3 164 904	1 837 071	-	(167 369)	13 511 027
Beira	39 314 887	3 618 778	21 759 614	153 507	-	64 846 786
Quelimane	1 311 280	1 255 090	13 716 855	62 527	-	16 345 552
Tete	2 892 877	1 871 397	7 972 056	2 250 638	-	14 986 968
Moatize	1 162 051	391 530	2 570 431	173 419	400 133	4 697 565
Chimoio	5 151 360	1 806 480	7 436 974	50 383	-	14 445 196
Mocuba	234 680	155 840	8 775 849	5 228	642 002	13 328 282
Pemba	3 042 949	6 042 088	11 873 472	-	21 540	20 980 050
Nampula	22 441 238	7 424 828	43 185 635	-	44 815	73 096 517
Nacala	1 924 132	3 352 116	4 398 053	372 035	-	10 046 336
Angoche	226 663	917 906	53 120	920 528	-	2 118 217
Lichinga	746 784	1 659 459	1 716 332	66 202	-	4 188 777
Cuamba	422 562	2 006 415	2 642 490	-	151 455	5 222 922
Total	95 968 541	44 330 467	162 471 056	4 485 290	1 092 576	308 347 929

	31 de Dezembro de 2020					Unidades: Meticais
	Produtos Químicos	Contadores	Tubos	Outros Materiais	Diversos	Total
Chokwe	1 554 310	992 042	5 099 191	188 520	43 682	7 877 745
Xai-Xai	820 571	2 897 651	8 613 384		27 801	12 359 406
Inhambane	1 675 646	1 851 375	4 834 750			8 361 771
Maxixe	5 646 538	1 380 732	2 005 010			9 032 280
Beira	55 382 255	4 161 676	18 607 586		72 867	78 224 384
Quelimane	1 037 965	1 792 006	5 276 851		56 477	8 163 300
Tete	1 762 851	1 722 682	13 368 864	261 906	186 916	17 303 219
Moatize	1 104 279	529 788	3 135 887	371 136	33 787	5 174 877
Chimoio	3 064 642	957 185	8 711 832		65 458	12 799 117
Pemba	1 305 606	2 348 605	12 165 494		45 890	15 865 594
Nampula	12 911 329	4 768 288	11 440 289			29 119 906
Nacala	2 833 759	4 841 975	43 004 196		745 542	51 425 473
Angoche	126 777	293 930	9 584		1 274 724	1 705 014
Lichinga	284 503	1 240 775	6 118 943	3 162	758 682	8 406 066
Cuamba	1 230 153	1 372 714	2 212 674	144 420	58 710	5 018 671
Total	90 741 184	31 151 424	144 604 535	969 145	3 370 537	270 836 822

O custo de consumo de materiais registou um aumento de 13,9% devido ao aumento na utilização de materiais para novas ligações, designadamente, contadores e tubos, comparativamente ao ano de 2021.

20. Gastos com pessoal

Esta rubrica analisa-se como segue

	31 de Dezembro de 2021								Unidades: Meticais
	Remunerações	Remunerações dos Orgaos Sociais	Encargos com Remunerações	Pensão de Reforma	Ajudas de Custo	Indemnizações	Seguros de Acidentes de Trabalho	Outros	Total
Chokwe	35 103 335	282 466,00	94 465,84	-	136 363,00	-	39 210,49	797 708	38 883 901
Xai-Xai	56 679 939	803 414	2 049 192	-	886 540	-	1 028 276	2 194 698	63 642 058
Inhambane	33 860 108	-	1 142 457	781 978	1 363 555	600 755	826 967	813 571	39 389 392
Maxixe	8 169 490	25 526 229	1 146 587	277 218	1 941 959	-	486 142	878 856	38 426 482
FRS	21 472 956	-	682 295	-	3 166 967	-	157 563	141 648	25 621 429
Sede	177 534 746	-	5 979 240	7 117 006	8 643 213	-	1 157 672	13 278 480	213 710 356
Beira	113 145 435	4 401 806	4 116 070	-	2 961 050	1 719 825	2 203 028	3 943 393	132 490 607
Quelimane	42 766 594	704 678	1 436 545	-	1 885 370	-	242 200	1 532 224	48 567 613
Tete	63 656 662	1 024 574	2 274 265	-	3 336 966	-	529 099	686 062	71 507 628
Moatize	21 367 010	298 882	695 871	-	1 018 150	-	161 670	1 047 531	24 589 113
Chimoio	79 447 565	120 846	2 910 910	-	1 558 870	-	-	1 781 592	85 819 783
Mocuba	11 092 690	-	446 958	-	1 299 900	-	81 526	1 078 677	13 999 751
FRC	24 598 652	1 183 747	931 476	-	5 002 490	-	83 037	303 365	32 102 767
Pemba	41 840 983	60 000	1 645 913	-	-	-	-	81 151	43 628 047
Nampula	75 854 284	4 091 536	2 068 088	-	-	-	-	1 401 228	83 415 137
Nacala	22 099 712	11 684 345	4 986 825	833 792	-	26 560	77 257	1 848 531	41 557 022
Angoche	8 927 050	184 542	260 835	-	-	-	-	280 624	9 653 051
Lichinga	18 555 463	348 068	458 740	-	-	-	197 066	306 000	19 865 338
Cuamba	13 329 166	756 460	509 840	-	-	-	-	865 060	15 460 526
FRN	31 722 418	1 831 543	710 267	-	-	-	8 509	304 231	34 576 968
Total	901 224 259	53 303 135	35 397 033	9 009 994	34 428 660	2 347 140	7 652 118	33 564 629	1 076 906 967

	31 de Dezembro de 2020								Unidades: Meticais
	Remunerações	Remunerações dos Orgaos Sociais	Encargos com Remunerações	Pensão de Reforma	Ajudas de Custo	Indemnizações	Seguros de Acidentes de Trabalho	Outros	Total
Chokwe	29 931 584	353 953	937 134	-	1 743 566	-	182 580	707 537	33 856 354
Xai-Xai	48 200 345	309 845	1 745 099	-	1 840 060	-	1 296 494	4 240 467	57 632 310
Inhambane	31 089 659	86 750	1 045 341	661 757	2 182 954	817 060	666 946	1 547 079	38 097 546
Maxixe	23 288 743	62 376	4 656 529	-	2 249 091	-	302 530	210 295	30 769 564
FRS	14 963 020	633 661	451 686	-	2 747 219	-	107 323	591 680	19 494 589
Sede	127 857 700	-	4 422 062	7 273 073	4 917 248	-	834 219	16 114 831	161 419 133
Beira	102 105 849	4 300 209	3 407 883	19 500	3 055 100	357 000	1 933 106	6 463 607	121 642 254
Quelimane	38 119 462	576 323	1 277 545	-	2 458 773	-	867 412	2 156 580	45 456 095
Tete	51 795 775	735 486	1 780 761	-	3 091 151	-	474 333	1 848 426	59 725 932
Moatize	15 497 347	134 358	510 317	-	1 326 397	-	127 997	680 667	18 277 083
Chimoio	68 132 401	178 300	2 463 576	-	2 304 784	-	1 300 167	1 176 000	75 555 228
FRC	17 726 693	516 222	790 035	-	4 610 716	-	55 211	3 403 345	27 102 222
Pemba	37 355 481	-	1 197 946	55 000	-	-	-	1 207 158	39 815 585
Nampula	66 990 990	3 573 443	1 946 083	-	-	-	-	3 384 244	75 894 760
Nacala	30 240 642	318 680	3 344 784	-	18 000	-	-	676 500	34 598 606
Angoche	7 552 861	36 243	223 810	-	-	-	53 733	424 799	8 291 446
Lichinga	13 908 154	59 000	417 965	-	-	-	119 163	361 295	14 865 577
Cuamba	11 193 610	748 159	390 518	-	-	-	-	1 016 503	13 348 790
FRN	28 114 191	1 225 875	796 382	-	-	-	-	248 610	30 385 058
Total	764 064 507	13 848 883	31 805 456	8 009 330	32 545 059	1 174 060	8 321 214	46 459 623	906 228 132

Os Gastos com Pessoal registaram uma subida de 18,8%, influenciados pelos novos enquadramentos verificados a diversos níveis.

21. Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica analisa-se como segue:

	Nota 23. Fornecimentos e serviços de terceiros																
	31 de Dezembro de 2021																
	Sub contratos	Água	Energia	Combustível	Manut/Reparação	Comunicações	Transporte	Limpeza	Assistência Técnica	Deslocações e Estadias	Rendas e Alugueres	Mat. Escritório	Seguros	Publicidade e Propaganda	Segurança	Diversos	Total
Chokwe	546 170	380 599	8 994 535	1 265 430	3 862 555	319 955	-	718 463	437 041,34	-	330 914	1 279 775	303 471	135 055	1 535 440	11 477 441	31 586 844
Xai-Xai	-	323 347	36 794 877</														

31 de Dezembro de 2020

Unidades: Meticals

	Subcontratos	Água	Energia	Combustível	Manut/Reparação	Comunicações	Assistência técnica	Deslocações e estadias	Rendas e alugueres	Mat Escritório	Seguros	Segurança	Diversos	Total
Chokwe	878 778	271 398	7 308 855	1 451 219	1 693 981	1 089 142	521 565	-	468 070	1 013 663	219 860	1 478 131	14 280 974	30 675 636
Xai-Xai	8 125	309 260	36 013 594	3 017 967	6 527 145	1 572 831	1 415 837	-	-	1 292 306	507 831	2 999 564	5 433 876	59 098 338
Inhambane	22 625	145 017	7 766 122	1 309 357	2 503 522	1 215 536	8 660 324	-	26 757	2 044 167	246 367	1 593 365	1 325 885	26 859 045
Maxixe	810 863	186 924	20 496 872	1 278 461	3 592 910	428 649	733 740	82 647	650 000	600 925	303 642	1 264 932	4 836 086	35 266 651
FRS	26 608	246 265	674 831	1 056 699	167 596	420 000	-	-	420 000	248 124	295 316	725 603	1 474 362	5 335 405
Sede		75 695	1 943 903	1 668 471	6 729 205	3 449 285	55 415 322	5 070 422	3 584 176	5 917 018	3 608 927	5 883 479	23 125 144	116 471 048
Beira	2 519 959	1 191 202	67 029 434	6 541 347	6 432 898	2 609 144	1 763 639	1 253 868	5 254 777	8 377 604	1 465 725	9 300 000	10 558 504	124 298 101
Quelimane	1 221 890	74 970	21 245 979	1 774 180	10 598 401	1 049 101	689 950	1 347 344	1 102 100	1 538 637	543 914	3 523 128	4 517 447	49 227 040
Tete	1 150 002	2 620 551	36 413 557	2 652 160	11 050 552	2 291 660	859 069	1 113 291	3 812 143	7 042 855	1 017 004	9 593 293	12 532 864	92 149 001
Chimoio	1 678 223	540 247	68 681 546	2 605 092	5 304 774	1 950 329	1 913 125	45 400	1 106 995	1 830 883	439 438	8 197 436	11 258 031	105 551 520
Moatize	658 925	35 571	10 226 066	1 182 939	3 955 767	386 372	215 109	131 220	432 634	708 392	166 718	2 639 280	943 514	21 682 506
FRC		567 021	525 546	1 135 814	922 294	703 462	3 108 053	900 141	138 736	333 612	243 385	2 817 241		11 395 307
Pemba	1 062 514	62 948 399	2 442 463	6 456 183	528 689	1 312 243	1 211 062	191 500	797 061	669 974	2 562 923	10 584 298		90 767 310
Nampula	2 410 280	13 809	61 153 493	4 053 004	11 610 879	2 477 569	188 733	369 500	2 281 774	2 418 679	888 607	4 141 930	7 555 063	99 563 320
Nacala	4 220 812	143 749	43 894 781	3 321 647	3 846 674	689 056	542 215	417 107	140 354	678 130	344 095	3 653 370	8 948 885	70 840 875
Angoche	202 097	19 837	4 480 239	474 742	581 585	194 439	170 000	830 999	830 999	204 058	126 796		117 435	7 402 228
Lichinga		33 030	7 137 643	909 584	2 042 379	380 646	1 705 589	2 191 336	104 651	513 932	53 685	905 641	925 409	16 903 526
Cuamba	223 332	44 363	3 171 680	1 079 338	2 268 420	586 590	382 500	1 720 215	330 000	448 110	484 027	799 121	959 276	12 496 972
FRN		23 745	199 526	1 110 413	4 007 335	857 648	1 000	3 265 964	3 717 814	192 972	264 512	360 000	1 961 443	15 962 373
Total	17 068 426	5 755 976	460 924 975	38 072 763	91 395 124	22 846 576	77 193 423	22 158 427	24 523 887	36 006 253	11 980 052	59 864 582	124 155 738	991 946 202

Os fornecimentos e serviços de terceiros registaram um aumento de 4,6%. Este aumento, foi significativamente influenciado pela subida no custo de manutenções e reparações, consumo de combustível e custos com seguros.

22. Provisões

As provisões constituídas durante o período apresentam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2021

	Doméstico	Comercial	Industrial	Público	Fontanário	Água Avulsa	Município	Outros	Total
Chokwe	487 128	44 308	7 492	190 030	28 895	-	16 451	-	774 305
Inhambane	-	-	-	-	-	-	-	592 667	592 667
Maxixe	-	-	-	-	-	-	-	852 883	852 883
Beira	53 031	-	-	-	-	-	-	181 835	234 866
Quelimane	-	-	-	-	-	-	-	2 316 688	2 316 688
Mocuba	-	-	-	-	-	-	-	528 506	528 506
Pemba	20 467	5 730	692	23 979	4 673	13	229	463	56 247
Nampula	1 498 860	84 855	80 338	137 395	29 831	9 222	5 692	-	1 846 193
Angoche	16 367	4 519	2 237	37 486	13 273	-	9 030	-	82 913
Lichinga	223 177	30 463	2 484	42 791	25 765	4	17 307	-	341 990
Cuamba	118 285	4 938	3 643	20 014	12 522	-	23	-	159 426
Total	2 417 316	174 813	96 886	451 695	114 960	9 240	48 732	4 473 042	7 786 683

23. Imparidade de contas a receber

As imparidades de contas a receber apresentam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2021

	Processos judiciais - Doméstico	Processos judiciais - Industrial	Processos judiciais - Comercial	Processos judiciais - Público	Processos judiciais - Fontanário	Processos judiciais - Água Avulsa	Processos judiciais - Outros	Total
Xai-Xai	1 085 959	3 758	61 883	639 072	28 942	16 593	-	1 836 208
Chimoio	-	-	-	-	-	-	752 394	752 394
Moatize	17 852 984	-	-	-	-	-	-	17 852 984
Nampula	5 212 002	-	-	-	-	-	329 628	5 541 630
Reforço de imparidade de contas a receber	1 242 997 495	-	-	-	-	-	-	1 242 997 495
Total	12 671 448 440	3 758	61 883	639 072	28 942	16 593	1 082 023	12 689 960 711

24. Outros ganhos e perdas operacionais

Os outros ganhos e perdas operacionais apresentam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2021

Unidades: Meticals

	Impostos e taxas	FEE	Multas	Outros	Outros gastos operacionais	Subsídio a exploração	Outros	Outros rendimentos operacionais	Total
Chokwe	5 258 819	7 275 010	11 063	-	12 544 892	333 190	177 572	510 762	(12 034 130)
Sede	8 401 328	-	-	79 692 449	88 093 776	-	1 670 684	1 670 684	(86 423 092)
Xai-Xai	10 684 875	10 742 699	-	15 926 181	37 353 754	33 364 273	364 916	33 729 188	(3 624 566)
Inhambane	4 267 419	7 034 600	-	-	11 302 020	-	21 581	21 581	(11 280 438)
Maxixe	3 028 186	1 459 735	-	-33 985	4 453 936	-	-	-	(4 453 936)
FRS	649 758	-	-	50 546	700 304	31 365 528	20	31 365 548	30 665 244
FRC	286 183	-	3 160	-	289 343	-	-	-	(289 343)
Beira	15 492 484	30 077 454	41 659	14 097 489	59 709 086	1 992 979	-	1 992 979	(57 716 107)
Quelimane	3 083 273	-	-	14 487 221	17 570 494	-	2 272 378	2 272 378	(15 298 116)
Tete	16 709 880	32 319 251	21 036	3 155 946	52 205 913	-	1 141 100	1 141 100	(51 064 814)
Moatize	3 619 464	-	-	(1 823 973)	1 795 491	-	(3 980)	(3 980)	(1 799 471)
Chimoio	6 695 172	22 526 504	-	205 979	29 427 655	4 610 554	-	4 610 554	(24 817 101)
FRN	332 560	-	-	37 104	369 664	-	364 656	364 656	(5 008)
Pemba	55 340	7 061 412	-	10 116 390	17 233 142	-	800 500	800 500	(16 632 642)
Nampula	9 258 460	12 745 200	-	15 367 067	37 370 728	-	9 005 716	9 005 716	(28 365 012)
Nacala	90 387	-	-	6 112 091	6 202 477	-	234 861	234 861	(5 967 616)
Angoche	2 864 334	-	-	298 786	3 163 120	-	21 085	21 085	(3 142 035)
Lichinga	1 130 464	1 812 168	-	3 115 515	6 058 147	-	770 930	770 930	(5 287 217)
Cuamba	978 662	1 907 604	-	2 203 065	5 089 331	-	532 090	532 090	(4 557 241)
Prestações recíprocas	-	-	-	-	-	194 586 435	-	-	194 586 435
Total	92 886 848	134 961 637	76 918	163 007 871	390 933 274	266 252 959	17 174 109	88 840 632	(107 506 207)

www.fipag.co.mz



A NOSSA MISSÃO

Promover o serviço de abastecimento de água nas principais cidades, através de uma gestão efectiva da participação do sector privado, realizando investimentos e usando património de uma forma eficiente e sustentável, promovendo tarifas justas e salvaguardando o meio ambiente.

A NOSSA VISÃO

Excelência na provisão de um serviço sustentável de Abastecimento de Água urbano, impulsionando o desenvolvimento do país.

VALORES

COMUNICAÇÃO

Valorizamos um ambiente de trabalho aberto, onde para cada pergunta existente uma resposta;

PROFISSIONALISMO

servimos os nossos clientes com rigor e competência actuando dentro dos padrões éticos;

RESPONSABILIDADE

Temos consciência do que fazemos e assumimos integralmente as consequências dos nossos actos;

MODERNIZAÇÃO

Acreditamos no poder da inovação tecnológica para gerar benefícios para os nossos clientes;

CULTURA DE BEM SERVIR

A nossa intervenção é guiada por padrões de qualidade partilhados por todos os nossos colaboradores e clientes;

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acreditamos num sucesso no futuro que depende do equilíbrio das nossas acções hoje.

Os nossos valores estão inter-relacionados como anéis que formam uma cadeia coesa e cuja vivência por parte de todos os colaboradores da instituição, irá assegurar a satisfação das necessidades dos clientes à escala nacional, numa perspectiva de longo prazo.



31 de Dezembro de 2020

Unidades: Meticais

	Impostos e taxas	Perdas por redução de justo valor	FEE	Reversão do período	Multas	Outros	Outros gastos operacionais	Subsídio a exploração	Ganhos por aumento do justo valor	Redução de créditos incobráveis	Outros	Outros rendimentos operacionais	Total
Chokwe	3 219 987						3 219 987				480 898	480 898	(2 739 089)
Sede	20 729 813			65 083		184 615 474	205 410 370	15 612 351		26 469	6 315 748	21 954 568	(183 455 802)
Xai-Xai	8 451 046		12 753 717			132 119	21 336 883	989 107				989 107	(20 347 776)
Inhambane	3 124 614					24 318	3 148 932	53 003				53 003	(3 095 928)
Maxixe	3 355 106				2 964		3 358 070				4 500	4 500	(3 353 570)
FRS	27 198						27 198	31 619 325				31 619 325	31 592 127
FRC	189 772	702				646	191 121						(191 121)
Beira	15 289 999	161 270	54 059 734			90 869	69 601 872	1 338 954				1 338 954	(68 262 918)
Quelimane	5 003 225		15 589 433				20 592 657			1 664 777	1 664 777	1 664 777	(18 927 880)
Tete	11 385 646		27 108 878			100 923	38 595 446			6 116 763	6 116 763	6 116 763	(32 478 683)
Moatize	1 941 640					23	1 941 663			51 000	51 000	51 000	(1 890 663)
Chimoio	6 754 727		23 607 627		40 796		30 403 151	4 610 554				4 610 554	(25 792 596)
FRN	310 928					51 080	362 008			104 903	104 903	104 903	(257 104)
Pemba	105 581		15 784 163			6 239 341	22 129 085	953 081	3 253 860		11 640	4 218 582	(17 910 503)
Nampula	9 142 630		26 245 933			536 669	35 925 232	2 084 302	1 301 785			3 386 087	(32 539 145)
Nacala	325 557					5 968 247	6 293 804						(6 293 804)
Angoche	2 854 896					3 996	2 858 892		8 646	111 153		119 799	(2 739 093)
Lichinga	836 083		1 812 168			5 642 518	8 290 769				141 127	141 127	(8 149 642)
Cuamba	1 006 482		3 928 304			132 970	5 067 756				1 231 669	1 231 669	(3 836 088)
Prestações recíprocas												(31 142 205)	(31 142 205)
Total	94 054 930	161 972 180 889 957	65 083	43 760 203 539 192	478 754 894	57 260 677	4 564 291	137 622 16 123 025	46 943 413	(4 31 811 481)			

25. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros apresentam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2021

	Juros obtidos	Diferenças cambiais favoráveis	Outros	Ganhos financeiros
Chokwe	-	1 895	52 673	54 567
Xai-Xai	-	-	469	469
Maxixe	-	-	5 685 528	5 685 528
Inhambane	4 105	-	-	4 105
FRS	2 118	-	-	2 118
Sede	1 141 665	2 163 545 353	3 618 696	2 168 305 714
Beira	61 907	-	13 944	75 851
Quelimane	2 552	-	9 857	12 409
Tete	-	-	77 517	77 517
Moatize	-	-	58 732	58 732
Chimoio	-	-	8 508 922	8 508 922
Mocuba	-	-	152 406	152 406
FRC	777 545	-	177 508	955 053
Nacala	-	-	26	26
Lichinga	-	-	1 580	1 580
Pemba	-	-	135	135
Total	1 989 892	2 163 547 248	18 357 992	2 183 895 132

31 de Dezembro de 2020

	Juros obtidos	Diferenças cambiais favoráveis	Outros	Ganhos financeiros
Chokwe	19 688,21	-	-	19 688
Xai-Xai	-	863	535 453	536 316
Maxixe	9 350,33	-	-	9 350
Inhambane	1 792	-	732	2 524
FRS	150 833,21	-	-	150 833
Sede	6 797 019	145 097 348	-	151 894 367
Beira	96 720	-	66 457	163 177
Quelimane	1 479	-	-	1 479
Tete	35 375	-	-	35 375
Moatize	1 966	-	-	1 966
Chimoio	-	-	43 693	43 693
FRC	1 042 434	202 436	789	1 245 658
Pemba	-	-	-	-
Nampula	-	-	-	-
Nacala	-	-	1 436	1 436
Angoche	-	-	866	866
Lichinga	-	-	4	4
Cuamba	-	-	8 307	8 307
FRN	-	-	-	-
Total	8 156 657	145 300 646	657 737	154 115 040

Os rendimentos financeiros passaram de 154.142.169,00 Meticais em 2020 para 2.183.895.132,00 meticais. Este aumento foi influenciado pelo registo de diferenças cambiais favoráveis nos empréstimos em moeda estrangeira.

26. Gastos financeiros

Esta rubrica analisa-se como segue:

31 de Dezembro de 2021

	Juros suportados	Despesas bancárias	Diferenças cambiais desfavoráveis	Outros gastos financeiros	Gastos financeiros	Total
Chokwe	-	145 660	2 809	1 746	150 215	150 215
Xai-Xai	327	-	-	343 781	344 108	344 108
Inhambane	4 818	-	-	402 926	407 744	407 744
Maxixe	171 351	-	-	34 288	205 639	205 639
FRS	-	90 993	-	1 412	92 405	92 405
Sede	69 331 575	638 700	210 728 425	8 864 891	-	289 563 591
Beira	-	862 580	-	1 623 377	2 485 957	2 485 957
Quelimane	-	-	-	134 540	134 540	134 540
Tete	-	-	-	640 645	640 645	640 645
Chimoio	7 169	-	-	368 730	375 899	375 899
Moatize	7 761	-	-	92 533	100 294	100 294
FRC	918 754	-	-	52 601	971 355	971 355
Mocuba	-	56 785,99	-	-	56 786	56 786
Pemba	-	481 419	-	-	481 419	481 419
Nampula	55 624	628 140	-	-	683 764	683 764
Nacala	69 023	272 875	-	5 494 842	5 836 741	5 836 741
Angoche	834 343	4 587	-	-	838 930	838 930
Lichinga	23 865	66 970	-	-	90 835	90 835
Cuamba	3 353	-	-	129 615	132 969	132 969
FRN	3 355	190 451	-	-	193 806	193 806
Prestações recíprocas	-	-	-	(5 494 212)	-	(5 494 212)
Total	71 431 318	3 439 161	210 731 234	12 691 715	14 224 059	298 293 428

31 de Dezembro de 2020

Unidades: Meticais

	Juros suportados	Despesas bancárias	Diferenças cambiais desfavoráveis	Outros gastos financeiros	Gastos financeiros	Prestações Recíprocas	Total
Chokwe	7 561	117 680		7 276 270	7 401 511	(7 275 010)	126 501
Xai-Xai		194 951		11 638 240	11 833 191	(11 638 064)	195 127
Inhambane	4 376			7 300 916	7 305 292	(7 034 600)	270 692
Maxixe	194 605			1 362 015	1 556 620	(1 357 451)	199 169
FRS		111 979		34 584	146 563		146 563
Sede	996 174	1 683 020	2 746 393 667	2 749 072 861	2 749 072 861		2 749 072 861
Beira	20 983	809 750		1 858 112	2 688 845		2 688 845
Quelimane		86 391	22		86 412		86 412
Tete	1 469	751 157		3	752 628		752 628
Chimoio	12 071	208 360		668	221 100		221 100
Moatize		108 217		100	108 317		108 317
FRC	2 275 327			265 529	2 540 856		2 540 856
Pemba		325 665			325 665		325 665
Nampula	65 183	628 815			693 998		693 998
Nacala	46 739	238 130		5 493 992	5 778 861	(5 493 992)	284 869
Angoche	8 192	36 362			44 554		44 554
Lichinga	37 771	66 528		1 201	105 500		105 500
Cuamba		76 733		39 199	115 932		115 932
FRN	354 032			103 960	457 991		457 991
Total	4 024 483	5 443 738	2 746 393 689	35 374 789	2 791 236 697	(32 799 117)	2 758 437 581

27. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade do FIPAG é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo do Conselho Directivo é por isso alcançar um equilíbrio apropriado entre o risco e o retorno, e minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Sendo os grandes investimentos realizados pelo FIPAG financiados em moeda externa ao Governo de Moçambique e passados ao FIPAG em forma de acordo de retrocessão com taxa de juro fixo e câmbio fixo, a exposição a flutuações cambiais e de taxas de juro externas/interiores é inexistente.

Desta feita, as políticas de gestão de risco do FIPAG são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. O FIPAG revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado. As actividades do FIPAG não estão expostas a factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Direcção Executiva considere aceitável.

Risco de taxa de juro

Dado que o FIPAG não possui activos com remuneração significativa, o lucro e os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

Risco de taxa de câmbio

O FIPAG tem operações com fornecedores nacionais, sendo que uma parte relevante dos seus gastos são adquiridos no mercado interno, pelo que não se encontra exposto a risco de taxa de câmbio em várias divisas, especialmente em dólares americanos e euros. Mesmo nas situações de contratos de empreitadas cujo pagamento deve ser efectuado em moeda externa, este risco é reduzido pelo facto dos financiamentos serem efectuados em moeda externa.

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras do FIPAG podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais MT/EUR, MT/USD, MT/SDR e MT/UA. O FIPAG procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional. Relativamente aos empréstimos obtidos, os mesmos foram contraídos na moeda apresentada acima. Os acordos de retrocessão estipulam que os reembolsos devem ser efectuados ao câmbio da data do pagamento.

A tabela abaixo sumariza a exposição do FIPAG ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro de 2021.

Nota 30. Risco de taxa de câmbio

	31-Dec-21					Unidades: Meticals
	MZM	EUR	USD	SDR	UA	
Caixa e bancos	81 886 206	163 478 611	633 728 147	-	-	879 092 965
Clientes	1 411 817 140	-	-	-	-	1 411 817 140
Outros activos financeiros	1 768 953 359	-	-	-	-	1 768 953 359
Outros activos correntes	24 341 361	-	-	-	-	24 341 361
	3 286 998 066	163 478 611	633 728 147	-	-	4 084 204 825
Empréstimos obtidos	1 350 662 377	69 179 271	13 260 916 715	357 461 956	2 454 326 056	18 110 856 360
Fornecedores	131 794 357	-	-	-	-	131 794 357
Outros passivos financeiros	4 024 269 108	-	-	-	-	4 024 269 108
	5 506 725 842	69 179 271	13 260 916 715	357 461 956	2 454 326 056	22 266 919 825
Posição líquida	(2 219 727 775)	(524 011 004)	(12 627 188 568)	(357 461 596)	(2 454 326 059)	(18 182 715 000)

	31-Dec-20					Unidades: Meticals
	MZM	EUR	USD	SDR	UA	
Caixa e bancos	338 050 081	289 073 703	843 024 261	-	-	1 470 148 046
Clientes	1 471 888 259	-	-	-	-	1 471 888 259
Outros activos financeiros	1 355 058 732	-	-	-	-	1 355 058 732
Outros activos correntes	479 147 356	-	-	-	-	479 147 356
	3 644 144 430	289 073 703	843 024 261	-	-	4 776 242 392
Empréstimos obtidos	12 824 316	725 711 163	9 480 814 376	3 795 835 326	3 050 402 683	17 065 587 864
Fornecedores	111 541 017	-	-	-	-	111 541 017
Outros passivos financeiros	4 651 423 217	-	-	-	-	4 651 423 217
	4 775 788 550	725 711 163	9 480 814 376	3 795 835 326	3 050 402 683	21 828 552 098
Posição líquida	(1 131 644 120)	(436 637 460)	(8 637 790 115)	(3 795 835 326)	(3 050 402 683)	(17 052 309 706)

Risco de crédito

A totalidade dos clientes do FIPAG são nacionais e do sector doméstico. Como é do conhecimento geral uma grande parte destes clientes vive em situações económicas difíceis. Estas dificuldades têm repercussão directa na cobrança do FIPAG pela água vendida, estando assim sujeita a este factor crítico do negócio. Saliente-se que os atrasos no pagamento da água vendida apresentam valores e atrasos de tal modo significativos que actualmente o FIPAG tem 55.6% do saldo de clientes totalmente provisionado.

	Unidades: Meticals	
	31-Dec-21	31-Dec-20
Clientes	1 411 817 140	1 471 888 265
Outros activos financeiros	1 768 953 359	1 355 058 731
Outros activos correntes	24 341 361	479 147 356
Caixa e bancos	879 092 965	1 470 148 037
	4 084 204 825	4 776 242 389

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável. Em virtude da dinâmica dos negócios a tesouraria do FIPAG pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante evitando recorrer a descobertos bancários.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e exfluxos de caixa, bem como os respectivos "gaps" de liquidez

	Unidades: Meticals			
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
31 de Dezembro de 2021				
Empréstimos	243 461 602	-	17 867 394 757	18 110 856 358
Fornecedores	131 794 357	-	-	131 794 357
Outros passivos financeiros	4 024 269 108	-	-	4 024 269 108
	4 399 525 067	-	17 867 394 757	22 266 919 824
31 de Dezembro de 2020				
Empréstimos	109 052 774	-	16 887 798 468	16 996 851 242
Fornecedores	111 541 017	-	-	111 541 017
Outros passivos financeiros	4 651 423 213	-	-	4 651 423 213
	4 872 017 004	-	16 887 798 468	21 759 815 472

28. Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital do FIPAG é garantir um rácio de capital de dívida a fim de alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus accionistas.

O FIPAG gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2021.

Para efeitos de transposição dos itens monetários à 31 de Dezembro de 2021 foram utilizados os seguintes câmbios médios:

Gestão de Capital - Taxa de Câmbio

	31-dez-2021		31-dez-2020	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand Sul Africano (ZAR)	3,98	4,05	5,04	5,14
Dólar Norte Americano (USD)	63,20	64,46	74,16	75,64
Euro (EUR)	71,59	73,02	91,11	92,92

29. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram outros eventos favoráveis ou desfavoráveis para FIPAG - Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água, que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

Av. Filipe Samuel Magaia Nº 1297,
P.O. Box 917 Maputo - Moçambique
Cell: 823025430 / 823025910 - Fax: (+258) 21308881
Tels: (+258) 21308840 / 21315529 / 21318815
www.fipag.co.mz

